SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 21 de Outubro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2345

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 169 /2019

O Presidente da Câmara municipal de Canãa dos Carajás Sr. Wilson Antônio da Silva Leite, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória Pregão, na forma presencial, de acordo com a Lei Geral das Licitações Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e Lei que Regulamenta a Modalidade Pregão Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais Legislações correlatas as Compras e Contratações Públicas.

Formação da Comissão de Pregão:

Pregoeiro:
OSÉIAS LIMA DA FONSECA, brasileiro, solteiro, contador, portador do **CPF de nº 710.692.832-15,** nomeado pela Portaria Nº 027/2019, para ocupar o cargo de Chefe de Departamento de Licitação.

1º Membro:
MEY PERES MONTANO, **CPF: 012.073.455-98**, nomeada através do Contrato Temporário Nº 018/2019, para ocupar o cargo de Agente de Serviços Administrativos.

2º Membro:
PEDRO ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 734.890.341-04, nomeada pela Portaria nº 078/2015, para ocupar o cargo de Agente de Condução de Veículos.

3º Membro:
ÂNGELA MARIA BARROS PINTO, CPF: nº 252.042.982-68, nomeada pelo Contrato Administrativo Temporário nº 003/2019.

Art. 2º - Os membros desta comissão procederam a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º- Compete a Comissão de Pregão entre outras atividades:

I – receber as impugnações ao edital e sanar as dúvidas do licitante, sempre por escrito.
II – examinar as impugnações e dúvidas dos licitantes, encaminhando ao pregoeiro para decisão, que, poderá, se achar conveniente, encaminhar a autoridade superior:
III – recepcionar os licitantes, inclusive com a sinalização do local onde será realizada a sessão, desde a portaria do edifício até a sala do pregão, isto, se necessário for:
IV – identificar os representantes dos licitantes, distinguindo os que possuem poderes para fazer lance e para recorrer, entregando crachás de identificação:
V – credenciar os licitantes:
VI – receber os envelopes de proposta e habilitação:
VII – receber as amostras, quando requeridas no edital:
VII – abrir os envelopes:
IX – analisar as propostas, quando o objeto e preços indicados, exame de conformidade da proposta, encaminhando ao pregoeiro para a decisão: 04/07/2017 Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás http://www.diariomunicipal.com.br/famep/materia/A7073203 2/2.
X – preencher os mapas de preços e quadro de lances:
XI – auxiliar na organização da fase lances:
XII – analisar os documentos os documentos de habilitação, encaminhando ao pregoeiro para decisão:
XIII – disponibilizar o processo e fornecimento de cópias, se requeridas:
XIV – remeter os processos as autoridades competentes:
XV – juntar os documentos e prestação de informações em geral, ressalvadas aquelas de competência exclusiva do pregoeiro:
XVI – auxiliar nas informações em recursos em recursos administrativos e mandado de segurança impetrados contra ato do pregoeiro:
XVII – outras tarefas que forem determinadas pelo pregoeiro:
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canaã dos Carajás – PA, 16 de outubro 2019.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE.
Presidente Câmara Municipal
Poder Legislativo
Biênio 2019/2020.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:831D4C44

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 170/2019

O Presidente da Câmara municipal de Canãa dos Carajás Sr. Wilson Antonio da Silva Leite, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização das modalidades licitatória, Dispensa de Licitação, Carta Convite, Tomada de Preço, Concorrência Pública, Processo Carona e Inexigibilidade, na forma presencial, de acordo com a Lei Geral das Licitações Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e demais Legislações correlatas as Compras e Contratações Públicas.

Formação da Comissão Permanente de Licitação:

Presidente:
OSÉIAS LIMA DA FONSECA, brasileiro, solteiro, contador, portador do **CPF de nº 710.692.832-15,** nomeado pela Portaria Nº 027/2019, para ocupar o cargo de Chefe de Departamento de Licitação.

1º Membro:
MEY PERES MONTANO, **CPF: 012.073.455-98**, nomeada através do Contrato Temporário Nº 018/2019, para ocupar o cargo de Agente de Serviços Administrativos.

2º Membro:
RICARDO VIDAL COSTA, **CPF: 309.369.968-11**, nomeada pela Portaria Nº 237/2015, para ocupar o cargo de Agente Legislativo.

3º Membro:
JEANE GERTRUDE DA COSTA PEREIRA, CPF: 602.544.242-87, nomeada pela Portaria Nº 073/2015, para ocupar o cargo de Agente de Serviços Gerais.

Art. 2º - Os membros desta comissão procederam a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º- Nas licitações em todas as modalidades para aquisição de bens e contratações de serviços comuns, compete a Comissão.

a) - Autuar os processos administrativos referentes a aquisições ou contratações desta casa;
b) - Elaborar as minutas dos instrumentos convocatórios obedecendo às legislações vigentes;
c) - Enviar as minutas de instrumentos convocatórios para o setor jurídico responsável;
d) - Publicar seus atos em conformidade com as exigências previstas nas legislações correlatas a seus atos;
e) - Receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;
f) - Esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;
g) - Instaurar a sessão única de licitação ou não, caso haja necessidade de instaurar outra sessão os motivos deveram ser justificados e examinados pelo setor jurídico desta casa, junto a decisão da autoridade competente, devendo estes atos serem publicados;
h) - Credenciar os licitantes interessados;
i) - Receber nos inícios dos certames os envelopes com proposta e habilitações dos licitantes que participarem e entregá-los na sessão;
j) - Promover a habilitação previa dos licitantes, mediante analise de declaração formal;
k) - Realizar a abertura dos envelopes proposta, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação as especificações do edital,
analise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classificação da 04/07/2017 Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás http://www.diariomunicipal.com.br/famep/materia/9F1D1D7F 2/2 seleção, conforme critérios legais e editalícios dos licitantes para a etapa de lances;
l) - Verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora;
m) - Realização de negociações com o vencedor, se necessário;
n) - Analise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante quando for necessária abertura de seus envelopes de documentação;
o) - Elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;
p) - Orientação dos trabalhos da equipe de apoio;
q) - Recebimento, deferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;
r) - Envio do processo administrativo a autoridade superior para adjudicação e homologação;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás – PA 16 de outubro de 2019.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente Câmara Municipal – Poder Legislativo
Canaã Dos Carajás – Pará
Biênio 2019/2020.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:E8375718

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 171/2019.

CONSTITUI COMISSÃO DE PATRIMÔNIO PARA PROMOVER A REAVALIAÇÃO, A REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL, A DEPRECIAÇÃO, A AMORTIZAÇÃO E A EXAUSTÃO DOS BENS DO ATIVO DE TODOS OS SETORES, INCLUSIVE OS GABINETES DE VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás - PA, **Wilson Antônio da Silva Leite**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, considerando:

- **Decreto 001/2015**, de autoria do Poder Legislativo Municipal, de 18 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará de 19 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR COMISSÃO DE PATRIMÔNIO para promover a reavaliação, a redução ao valor recuperável, a depreciação, a amortização e a exaustão dos bens do ativo de todos os setores, inclusive os gabinetes de vereadores da Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás - PA, conforme disposto no Decreto 001/2015, Lei Complementar 101/2000, Lei nº 4320/1964 e as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público, bem como aos princípios de contabilidade.

Parágrafo Único: COMPETE à Comissão:

Realizar a verificação da localização física de todos os bens patrimoniais desta Casa de Leis;
Avaliação do estado de conservação dos bens;
Classificação dos bens passíveis de disponibilidade de uso;
Identificação de bens permanentes eventualmente não tombados;
Identificação de bens patrimoniais não localizados;
Emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventario, constando as informações quanto aos procedimentos realizados, à situação geral do patrimônio da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás e às recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso;
Realizar outras atividades correlatas;

Art. 2º. NOMEAR para compor a referida Comissão os seguintes servidores:

Presidente:
- PEDRO ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 734.890.341-04, nomeada pela Portaria nº 078/2015, para ocupar o

cargo efetivo de Agente de Condução de Veículos da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

Membro:
- FRANCISCA RAIMUNDA GAMA DE AGUIAR, inscrito no **CPF: nº 728.549.872-68**, nomeada através da Portaria nº 039/2004, para ocupar o cargo efetivo de Recepcionista Legislativa da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás;

- MÔNICA DE SOUSA VIEIRA, inscrito no **CPF: 044.955.583-66,** nomeada através da Portaria nº 155/2016, para ocupar o cargo efetivo de Agente Administrativo da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

Art. 3º. COMPETE, ainda, à Comissão de Patrimônio, quanto aos bens móveis inservíveis realizar a classificação dos bens inservíveis (ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos e ao final dos trabalhos elaborar relatório de conclusão, e encaminhá-lo a Presidência desta Casa de Leis, inclusive recomendado a baixa de bens inservíveis.

Art. 4º. ESTABELECER que os membros da Comissão terão mandato até **31 de dezembro de 2019**.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Canaã dos Carajás - PA, 02 de outubro de 2019.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canaã Dos Carajás/PA.
Biênio2019/2020.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:F59DEB71

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 074/2019 – GP

CONCEDER DIÁRIA AO VEREADOR HESIO MOREIRA FILHO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Paragominas, vereador **DAVID SODRÉ HONORATO**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e em atendimento ao Memorando Nº 029/2019-GB/PRES, subscrito pelo Vereador citado na Ementa,

R E S O L V E:

I - Designar o Vereador **HESIO MOREIRA FILHO**, para participar de uma reunião na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, na cidade de Belém/PA, com saída prevista para 15/10/2019.

II - Determinar ao setor competente, o Pagamento de 01 (uma) diária com pernoite, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), na forma da Resolução Nº-007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 15 de Outubro de 2019.

DAVID SODRÉ HONORATO
Presidente em Exercício

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:ABDE3F0C

SECRETARIA GERAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 075/2019 – GP

CONCEDER DIÁRIA AO SERVIDOR ADRIANO LIMA DOS SANTOS DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Vereador **HESIO MOREIRA FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e em atendimento ao Memorando Nº 030/2019 – GB/PRES, subscrito pelo servidor citado na Ementa.

R E S O L V E:

I - Designar o servidor **ADRIANO LIMA DOS SANTOS**, para conduzir o veículo desta Casa, transportando o Presidente, Sr. Hesio Moreira Filho, para uma reunião na Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, na cidade de Belém/PA, com saída prevista para o dia 15/10/2019.

II - Determinar ao setor competente, o Pagamento de 01 (uma) diária com pernoite, no valor de R$-250,00 (duzentos e cinquenta reais), na forma da Resolução Nº-007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 15 de Outubro de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:7FCBE24E

SECRETARIA GERAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 073/2019 – GP

CONCEDER DIÁRIA AO VEREADOR ANTONIO BATISTA OLIVEIRA LOPES DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Vereador **HESIO MOREIRA FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e em atendimento ao Memorando Nº 006/2019, subscrito pelo Vereador citado na Ementa,

R E S O L V E:

I - Designar o Vereador **ANTONIO BATISTA OLIVEIRA LOPES**, para visita à Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA, na cidade de Belém, com saída dia 17/10/2019 e retorno previsto para o dia 18/10/2019.

II - Determinar ao setor competente, o Pagamento de 01 (uma) diária com pernoite, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), na forma da Resolução Nº-007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 15 de Outubro de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:FDCA9EF6

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
RESOLUÇÃO Nº 002/2019, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE O LIMITE FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE DESPESA COM PESSOAL E COM A VERBA INDENIZATÓRIA DOS GABINETES DOS VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1o O valor máximo disponibilizado para pagamento de despesa com pessoal e a verba indenizatória do gabinete de cada vereador é de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), assim distribuídos:

§ 1o - R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), o valor máximo da despesa com pagamento de pessoal com assessoria parlamentar do gabinete de cada vereador, excluído a despesa com a contribuição previdenciária patronal;

§ 2° - R$ 2.000,00 (dois mil reais), para pagamento da despesa com verba indenizatória;

§ 3o - do valor disponibilizado no § 1°, que não for utilizado para pagamento de despesa com pessoal da assessoria parlamentar, poderá ser utilizado para pagamento de despesa com a verba indenizatória.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a 1º de outubro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito de Oliveira Magalhães, 07 de outubro de 2019.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO
1º Secretário

ANDRÉ NOBRE PASTANA
2º Secretário

Publicado por:
Carlos Lair Maia da Silva
Código Identificador:C3D624A0

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
DECRETO LEGISLATIVO N° 007, DE 07 OUTUBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VALORES CONSTANTES DOS ANEXOS DA LEI Nº 20.337, DE 17 DE JANEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO, a defasagem dos valores constantes nos anexos I, II e III da Lei 20.337/2017 de 17 de janeiro de 2018 e dos subsídios dos vereadores constantes do § 1º do artigo 14 da Lei Orgânica do Município fixado na Resolução nº 005 de 10 de setembro de 2012;

CONSIDERANDO, que o poder aquisitivo dos vencimentos percebidos pelos servidores públicos e agentes políticos desta Casa vêm sofrendo desvalorização em decorrência da situação econômica do país ao longo do tempo; e

CONSIDERANDO AINDA, o disposto elencado no Inciso X do Artigo 37, da Constituição Federal, no que tange a Revisão Geral Anual de valores.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a título da Revisão Anual Geral nos anexos I, II e III constantes da Lei 20.337, de 17 de janeiro de 2018 e no subsídio dos vereadores, correção está no índice de 6,3722% (seis inteiros e três mil setecentos e vinte e dois milésimos por cento), levantados pelo índice do INPC, acumulado de 01 de dezembro de 2017 a 31 de agosto de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a 1º de setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito de Oliveira Magalhães", 07 de outubro de 2019.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO
1º Secretário

ANDRÉ NOBRE PASTANA
2º Secretário

ANEXO I
TABELA DE REMUNERAÇÃO
DA CATEGORIA DE SECRETÁRIO PARLAMENTAR

CSP-01	R$ 1.170,09
CSP - 02	R$ 1.436,02
CSP-03	R$ 1.595,58
CSP - 04	R$ 1.914,70
CSP-05	R$ 2.233,82
CSP-06	R$ 2.499,75
CSP-07	R$ 2.978,42
CSP - 08	R$ 3.510,28
CSP-09	R$ 4.148,52
CSP - 10	R$ 4.786,75

Anexo da Lei 20.337, de 17 de janeiro de 2018, com nova redação dada pelo Decreto Legislativo n° 007, de 07 de outubro de 2019

ANEXO II
TABELA DE REMUNERAÇÃO
DOS CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL

CNE-01	R$ 1.595,58
CNE - 02	R$ 1.914,70
CNE-03	R$ 2.340,19
CNE - 04	R$ 2.872,05
CNE - 05	R$ 3.403,91
CNE - 06	R$ 3.935,77
CNE - 07	R$ 4.467,63
CNE - 08	R$ 4.999,49
CNE - 09	R$ 5.531,35
CNE - 10	R$ 6.382,33

Anexo da Lei 20.337, de 17 de janeiro de 2018, com nova redação dada pelo Decreto Legislativo n° 007, de 07 de outubro de 2019

ANEXO III
CARGOS DE NATUREZA EFETIVA

PROCURADOR JURÍDICO 04 R$ 3.508,59
DIRETOR LEGISLATIVO 01 R$ 4.678,13
JORNALISTA 01 R$ 2.338,55
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO 04 R$ 1.754,29
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 25 R$ 1.403,43
TÉCNICO EM INFORMÁTICA 02 R$ 1.754,29
MOTORISTA 01 R$ 1.403,43
VIGIA 04 R$ 1.169,53
SERVIÇOS GERAIS 06 R$ 1.169,53
REDATOR 01 R$ 1.754,29
ASSISTENTE LEGISLATIVO 01 R$ 1.754,29
OPERADOR DE ÁUDIO E VÍDEO 03 $ 1.754,29
53

Anexo da Lei 20.337, de 17 de janeiro de 2018, com nova redação dada pelo Decreto Legislativo n° 007, de 07 de outubro de 2019

Publicado por:
Carlos Lair Maia da Silva
Código Identificador:49AAD178

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que, na data abaixo designada, às 13h47min, me dirigi até a Rua Bruno Lima Corrêa, s/n, Bairro da Liberdade, nesta cidade, onde encontrei o Prefeito Municipal de Santarém Novo, Senhor **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, que figura como Denunciado no **Processo de Cassação nº 01/2019**, em trâmite perante este Poder Legislativo. Na ocasião, o Denunciado recebeu de minhas mãos o **MANDADO DE INTIMAÇÃO** de fl. 52 dos autos e tomou ciência integral de seu respectivo teor. Certifico, outrossim, que, juntamente com o mencionado mandado de intimação, foi entregue ao Denunciado, como anexos, os **documentos que instruem o Processo de Cassação nº 01/2019, numerados da fl. 16 até a fl. 51**. Certifico, por fim, que ainda entreguei ao Denunciado o **Ofício nº 002/2019 – CMSN/CP01/2019** e a **Ata da segunda reunião da Comissão Processante nº 01/2019**, realizada em 16/10/2019. E para constar, assino a presente certidão.

Santarém Novo (PA), 17 de outubro de 2019.

JOANA VITÓRIA FARIAS DE JESUS
Secretária Legislativa

Publicado por:
Joana Vitória Farias de Jesus
Código Identificador:0DFC0946

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2019

Origem: Dispensa de Licitação nº 009/2019.

Contratante: Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA

Contratada: Futura Contabilidade, Assessoria e Consultoria

CNPJ: nº 13.124.569/0001-00

Objeto: Contratação de empresa com profissional especializado em serviços de consultoria junto ao Poder Executivo, junto ao TCM-PA na tramitação dos processos, junto à Receita Federal do Brasil, junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

Vigência: 18/10/2019 à 31/12/2019.

Programa de trabalho: Dotação Orçamentária exercício 2019 Atividade 01.031.0100.2002.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos, Elemento de Despesas 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Assinam: Adevir Sué Dias(presidente da CMAAN) e Délio Amaral Viana(Empresário).

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:A50617BF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2019-000038

A C.P.L. da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na locação de veículos automotores (Camionete 4x4, para atender a demanda da Secretaria Municipal do Fundo Municipal de Educação. O Edital completo está disponível na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h30min, pelo site www.aguaazuldonorte.pa.gov.br ou pelo e-mail licitacao.pmaan@gmail.com. Realização e abertura dia 01/11/2019 as 14h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte – PA.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:FB46B99F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 290/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Adjunto de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **OZEAS ALVES DE CASTRO**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Júlia Barros, o qual se deslocou de Água Azul do Norte – PA para Conceição do Araguaia - PA, no dia 04 de Outubro de 2019, para levar os pacientes para consultas eletivas que são marcadas pelo sistema SISREG, para HOSPITAL CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, atribuindo-lhe, 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 04 de Outubro de 2019.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Adjunto de Saúde
Decreto Nº 032/GPMAAN/2018

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:8FBBD061

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 291/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Adjunto de Saúde de Água Azul do Norte – PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal **GEOVANI RAMOS SANTOS**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar – se a cidade de Belém - PA, nos dias 07, 08, 09 e 10 de Outubro de 2019, para levar a paciente JANILDE PEREIRA DE SOUSA na qual saiu com emergência CID O623 parto cesariana precipitado, para o HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA, atribuindo-lhe 03 ½ (TRES MEIA) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 1.050,00 (Hum Mil e Cinquenta Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 07 de Outubro de 2019.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Adjunto de Saúde
Decreto Nº 032/GPMAAN/2018

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:D6BFA155

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 292/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Adjunto de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora pública Municipal, **ELIANE FIGUEIRA DOS SANTOS**, Técnica em Enfermagem, lotada no Hospital Municipal Júlia Barros, a deslocar –se a cidade de Belém – PA, nos dias 07 e 08 de Outubro de 2019, para acompanhar a paciente JANILDE PEREIRA DE SOUSA na qual saiu com emergência CID O623 parto cesariana precipitado, para o HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA, atribuindo-lhe 02 (DUAS) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 07 de Outubro de 2019.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Adjunto de Saúde
Decreto Nº 032/GPMAAN/2018

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:24097805

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 293/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Adjunto de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **Paulo Marques da Silva**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Júlia Barros, o qual se deslocou de Água Azul do Norte – PA para REDENÇÃO - PA, no dia 06 de Outubro de 2019, para levar a paciente MARIA HELENA SOUZA SILVA, para o HOSPOITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA, atribuindo-lhe, 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 07 de Outubro de 2019.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Adjunto de Saúde
Decreto Nº 032/GPMAAN/2018

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:160DDA2F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 294/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSE LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Adjunto de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal **LUIZ ANOTNIO PEREIRA FONSECA**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, deslocou – se a cidade de Belém - PA, nos dias 09, 10, 11 e 12 de Outubro de 2019, para buscar a paciente MARIA VIEIRA DA SILVA na qual recebeu alta hospitalar, do HOSPITAL DAS CLINICAS DE ANANIDEUA atribuindo-lhe 3 ½ (TRES E MEIA) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 1.050,00 (Hum Mil e Cinquenta Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 09 de Outubro de 2019.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Adjunto de Saúde
Decreto Nº 032/GPMAAN/2018

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:AF326EC9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 295/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Adjunto Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Público Municipal, **MARIO ROBERTO RAMOS**, Motorista, lotado no Melhor em Casa, o qual se deslocará de Água Azul do Norte - PA para a cidade de Belém - PA, nos dias 14, 15, 16 e 17 de Outubro de 2019, para levar a paciente MARIA MIGUEL MARTINS, com marcação de retorno ao HOSPITAL SANTA CASA DE BELÉM, atribuindo-lhe 03 ½ (TRES E MEIA) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 1.050,00 (Hum Mil e Cinquenta Reais) conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 10 de Outubro de 2019.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Adjunto de Saúde
Decreto n° 032/GPMAAN/2018

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:F0651A64

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 296/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Adjunto Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Pública Municipal, **FRANCIELY PINTO DA SILVA**, Técnica em Enfermagem, lotada no Melhor em Casa, a qual se deslocará de Água Azul do Norte - PA para a cidade de Belém - PA, nos dias 14 e 15 de Setembro de 2019, para acompanhar a paciente MARIA MIGUEL MARTINS, com marcação de retorno ao HOSPITAL SANTA CASA DE BELÉM, atribuindo-lhe 02 (DUAS) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 600,00 (Seiscentos Reais) conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 10 de Outubro de 2019.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Adjunto de Saúde
Decreto n° 032/GPMAAN/2018

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:492DDF29

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 297/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Adjunto de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **OZEAS ALVES DE CASTRO**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Júlia Barros, o qual se deslocou de Água Azul do Norte – PA para Redenção - PA, no dia 10 de Outubro de 2019, para levar os pacientes do TFD para consultas eletivas que são marcadas pelo sistema SISREG, para HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA, atribuindo-lhe, 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 10 de Outubro de 2019.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Adjunto de Saúde
Decreto Nº 032/GPMAAN/2018

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:AEE30436

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 298/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal **LUIZ ANOTNIO PEREIRA FONSECA**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, deslocou – se a cidade de Conceição do Araguaia - PA, no dia 14 de Outubro de 2019, para levar o paciente DEYVYD KAUAN DA SILVA RIOS, no qual foi encaminhado para o HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 14 de Outubro de 2019.

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 050/GPMAAN/2019

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:9F06C9ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 299/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Água Azul do Norte – PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal **GEOVANI RAMOS SANTOS**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar – se a cidade de Belém - PA, nos dias 14, 15, 16 e 17 de Outubro de 2019, para buscar a paciente JANILDE PEREIRA DE SOUSA na qual teve alta, parto cesariana precipitado do HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA, atribuindo-lhe 03 ½ (TRES MEIA) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 1.050,00 (Hum Mil e Cinquenta Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 14 de Outubro de 2019.

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 050/GPMAAN/2019

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:20AEF666

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 300/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Adjunto de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Público Municipal, **JOSÉ ALVES DA SILVA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a deslocar-se a Brasília - DF, nos dias 15, 16 e 17 de Outubro de 2019, para conduzir Técnicos ao Ministério da Saúde, atribuindo-lhe 03 (TRES) diárias, no valor unitário de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), Totalizando valor de 1.050,00 (Hum Mil e Cinquenta Reais) conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 15 de Outubro de 2019.

JOSÉ LUIS SILVA FERREIRA
Secretário Adjunto de Saúde
Decreto N° 032/GPMAAN/2018

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:9F76CDF9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 301/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Adjunto de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Coordenadora Fisioterapeuta **ADRIELE LINS SILVA**, que se deslocará de Água Azul do Norte – PA a cidade de Redenção - PA, nos dias 15, 16 e 17 de Outubro de 2019, para participar da Oficina de Atualização na Triagem Neonatal, atribuindo-lhe 02 (DUAS) diárias no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 15 de Outubro de 2019.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Adjunto de Saúde
Decreto Nº 032/GPMAAN/2018

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:66FE8D57

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 302/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Pública Municipal, **MARIA RODRIGUES DA SILVA**, Tec. em Enfermagem, lotada no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar-se a cidade de Conceição - PA, no dia 15 de Outubro de 2019, para acompanhar a paciente gestante ARLENI ALMEIDA RODRIGUES, a qual foi encaminhado para HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 15 de Outubro de 2019.

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 050/GPMAAN/2019

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:1563B1AD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019-000037

A C.P.L. da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO DE PASSEIO PARA 5 PASSAGEIROS, CUSTEADO NA PROPOSTA DEAQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. 07331.783000/1180-02, EMENDAS PARLAMENTARES 30870011 E 34910002. O Edital completo está disponível na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h30min, pelo site www.aguaazuldonorte.pa.gov.br ou pelo e-mail licitacao.pmaan@gmail.com. Realização e abertura dia 01/11/2019 as 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte – PA.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:CA45345C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019-000037

A C.P.L. da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Objeto: Aquisição de 50.003,53 (cinquenta e três mil, três virgula cinquenta e três) litros de óleo diesel destinados ao abastecimento de patrulha mecanizada para a execução de serviços de restabelecimento da trafegabilidade em estradas vicinais custeado pelo convenio Nº 035/2019 SETRAN/PMAAN. O Edital completo está disponível na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h30min, pelo site www.aguaazuldonorte.pa.gov.br ou pelo e-mail licitacao.pmaan@gmail.com. Realização e abertura dia 04/11/2019 as 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte – PA.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:6005D602

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para as servidoras, **Maria de Fátima Costa Rego**, Assessor e **Nayra da Conceição Campos**, Chefe de Gabinete, lotadas na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, para o dia 20 de setembro de 2019, onde a serviço da referida Secretaria, participaram no Museu Emilio Goeldi de "**Capacitação sobre cuidados na apreensão de animais silvestres",** em Belém/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 02 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A28F2423

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0202/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), o pagamento de 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para os servidores, **Antônio Nazaré da Silva Magno**, Assistente Administrativo, **Gregório do Socorro Freitas de Ferreira**, Agente Administrativo e **Socorro Baia dos Anjos**, Assessor, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para os dias 08, 15, 22 e 29 de outubro de 2019, onde a serviço da referida Secretaria, se deslocarão para **"Emissão e Confecção de RG's e Carteira de Trabalho dos munícipes de Barcarena na Delegacia Geral da PC",** em Belém/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 10 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E6D8145A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0203/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para as servidoras, **Eugênia Janis Chagas Teles**, Secretária Executiva Municipal e **Amanda Mayara Negrão Gonçalves**, Enfermeira, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, para o dia 09 de outubro de 2019, onde a serviço da referida Secretaria, participaram de **"Discussão Santarém + 1 Novo Financiamento da Atenção Primária em Saúde e da Reunião Ordinária da CIB",** em Belém/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 10 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5F5C2432

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0204/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove reais) cada, para o servidor, **Alexandre Vinicius Batella,** Secretário Executivo Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, para o período de 14 a 17 de outubro de 2019, onde a serviço da referida Secretaria, irá participar de **"Reuniões no Ministério Desenvolvimento Regional, FNDE e Gabinete dos Deputados",** em Brasília/DF.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 10 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8F020DE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0205/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para os servidores, **Eugênia Janis Chagas Teles**, Secretária Executiva Municipal, **Amanda Mayara Negrão Gonçalves**, Enfermeira e **Ediel Darlei de Moraes Furtado**, Assistente de Administração, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para o dia 03 de outubro de 2019, onde a serviço da referida Secretaria, participaram de **"Reunião da CIR",** em Belém/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 10 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EC93727F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0724/2019-GPMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal nº 2194/2017, de 20 de outubro de 2017, cria a Agência Reguladora de Serviços Públicos de Barcarena – ARSEP.

CONSIDERANDO, que cabe ao Chefe do Poder Executivo Municipal nomear o Diretor Presidente de Regulação, conforme Art. 5º, da sobredita norma legal, com cargo de duração pelo prazo de 02 (dois) anos, admitida uma única recondução por igual período da **Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Barcarena - ARSEP**.

CONSIDERANDO, o comprovado trabalho exercido pelo atual Diretor Presidente na atuação dos interesses da ARSEP – Agência Reguladora de Serviços Públicos de Barcarena, realizados ao longo dos 02 (dois) anos de exercício, pela proximidade no encerramento do seu mandato, o qual finda em 20 de outubro de 2019, bem como pela necessidade do regular funcionamento da autarquia municipal no cumprimento das suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir, o servidor abaixo relacionado, para manter a estrutura organizacional da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Barcarena – ARSEP, Diretor Presidente de Regulação, para exercer novo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 21 de outubro de 2019, nos termos da legislação vigente:

Affonso Henriques da Silva Filho – CPF: 409.312.347-00
Diretor Presidente de Regulação - ARSEP

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 01 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:77E2C4E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
COMISSÃO DE SELEÇÃO TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NO PROGRAMA "ACESSUAS TRABALHO" CONFORME EDITAL N° 008/2019.

TÉCNICO DO PROGRAMA ACESSUAS/TRABALHO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1°	NATHICIO SARGES MORAES	5
2°	ELENIR RAMOS GUIMARÃES	DESCLASSIFICADA
OBS: -		

PALESTRANTE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1°	BRUNO DA SILVA BITTENCOURT	4,5
2°	ARESSA MICHELLE ESPARANO	4
3°	CELINA GONÇALVES DA CRUZ	3,5
OBS: -		

Barcarena, 17 de outubro de 2019.

Comissão de Seleção

BIANCA HELEN DO NASCIMENTO
Coordenação Programa ACESSUAS

CLÁUDIA LETICIA ALMEIDA
Coordenação da Proteção Social Básica

TALYTA ALBUQUERQUE
Gestão do Trabalho

DIEGO AUGUSTO DIAS
Coordenação da Proteção Social Especial

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3ACE09F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA N°. 3-007/2019

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para Pavimentação e Drenagem Superficial e Profunda da Tv. Miguel Costa e Tv. Jerônimo Pimentel, município de Barcarena-Pa.

A Prefeitura Municipal de Barcarena, através da comissão permanente de licitação, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e disposições do edital de Licitação, torna público aos interessados que, após a análise dos documentos de habilitação apresentados pelas 07 (sete) empresas participantes do processo, julgou HABILITADA a empresa:Julian Graziano Sartoretto Eireli, por cumprir o item 13, e seus subitens, do edital. Julgou INABILITADAS as empresas: ETEC Empresa Técnica de Engrenharia e Comércio Ltda.; BRT Construtora e Engenharia Ltda.; D Fátima Construtora Ltda.; Lucena Infraestrutura Eireli; MS Terraplenagem Ltda.; e Círio Construtora e Serviços Ltda., por descumprirem exigências definidas no edital. Os motivos para inabilitação das 06 (seis) empresas retromencionadas estão devidamente registrados no resultado completo da análise e julgamento dos documentos de habilitação do processo licitatório, que poderá ser adquirido na sala da CPL no enderço descrito no edital ou no portal da transparência da prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. Os interessados (empresas participantes), querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste ato administrativo (resultado) na imprensa oficial, ou seja, até as 17:00h do dia 29/10/2019, conforme art. 109, inciso I, alínea "a", c/c § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

Barcarena/PA, 18 de outubro de 2019.

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CC0F1427

SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 02.003/2019

Espécie: Instrumento de Convênio nº 02.003/2019. **Partes:** Prefeitura Municipal de Barcarena, CNPJ 05.058.458/001-15 e Hidrovias do Brasil-Vila do Conde S.A., CNPJ 13.574.672/001-52 **Objeto:** Constitui objeto deste convênio a doação com encargos do valor de R$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), em favor da PMB, a ser destinado exclusivamente para a execução das Obras de Recuperação Viária. **Vigência**: O Termo terá vigência a partir da sua data de assinatura, permanecendo em vigor até o último desembolso por parte da doadora. **Data da Assinatura**: 11/09/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E9A28C54

SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº02.004/2019

Espécie: Instrumento de Convênio nº 02.004/2019. Partes: Prefeitura Municipal de Barcarena, CNPJ 05.058.458/001-15 e Navegação Unidas Tapajós S.A., CNPJ 11.338.257/0001-74.**Objeto:** Constitui objeto deste convênio a recuperação, recomposição e adequação técnica (Obra de Recuperação Viária) da Avenida, sendo que a UNITAPAJÓS contribuirá financeiramente com parte de realização da Obra de Recuperação Viária. **Vigência**: O Termo terá vigência a partir da sua data de assinatura, permanecendo em vigor até o último desembolso da UNITAPAJÓS **Data da Assinatura**: 19/09/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2988C0F1

SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº02.005/2019

Espécie: Instrumento de Termo de Cooperção Técnica nº 02.005/2019. **Partes:** Secretaria Municipal de Ordenamento Territorial e Habitação-SEMEOTH, Secretaria Municipal de Agricultura-SEMAGRI, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento-SEMADE e Secretaria Municipal de Planejamento-SEMPLA. **Objeto:** O Presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto conjugar de esforços e adotar medidas visando cadastro, de marcação e georreferenciamento de lotes rurais existentes no município de Barcarena. **Vigência:** O presente Termo terá vigência de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado a critério das partes.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1AED11DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SEMAF
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2019- SEMAF

Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 059/2019, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Administração, CNPJ n° 029.578.965/0001-41. OBJETO : **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS COMPREENDENDO, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO REEMBOLSO E CANCELAMENTO DE BILHETES EM**

TRECHOS DIVERSO NO ÂMBITO NACIONAL PARA DESLOCAMENTO DE AUTORIDADES, SERVIDORES E COLABORADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL. CONTRATADO: UNIDAS TURISMO LTDA**, CNPJ N°** 14.414.552/0001-50**.** VALOR: **25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) Desconto do Serviço : 5 %**. VIGÊNCIA: 16/10/2019 a 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 16/10/2019.

Belterra (PA), 18 de Outubro de 2019.

MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO
Sec. Municipal de Administração.

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:676C3CB4

SEMAF
AVISO DE TOMADA DE PREÇO N° 003/2019 - SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

AVISO DE TOMADA DE PREÇO N° 003/2019 - SEMAF

Publica ERRATA do Edital do Processo Licitatório nº 003/2019 que tem como objeto: Contratação de empresa para Construção do Poço para atender a população do Bairro São Cristóvão. A errata íntegra, encontra-se no Portal da Transparência do município no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 18 de outubro de 2019.

LUCIANE DA SILVA FERREIRA
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:E7062EA3

SEMAF
RESULTADO DE PREGÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL 062/2019-SEMSA

Origem: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Pregoeira Municipal Decreto 093/2019 Torna público o resultado do Pregão Presencial n° 062/2019, objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE DE SAÚDE ALINE SIQUEIRA, BAIRRO JURUBEBA NO MUNICÍPIO DE BELTERRA – PARÁ** com abertura da sessão no dia 18/10/2019 as 9:00h, possuindo como vencedores as empresas: **L. M. P. CORRÊA EPP, CNPJ N° 04.204.957/0001-00- U F. AGUIAR ME,CNPJ N° 63.833.883/0001-30- A C B MONTEIRO LIMA –ME, CNPJ N° 24.152.052/0001-41-L C SÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, CNPJ N° 16.490.371/0001-39- LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI, CNPJ N° 10.732.241/0001-89- J. P. GOMES COMÉRCIO DE MÓVEIS, CNPJ N° 22.685.164/0001-32- M. K. R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI –EPP, CNPJ N° 31.499.939/0001-76. Tendo sido fracassados os itens 21 e 23.**

Belterra (PA), 18 de Outubro de 2019.

ALANA MELO
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:46800723

SEMAF
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL 064/2019-SEMSA

Origem: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Pregoeira Municipal Decreto 093/2019 Torna público o resultado do Pregão Presencial n° 064/2019, objeto **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK –UP, CABINE DUPLA, 4X4 (DIESEL) PARA ATENDER A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE BELA TERRA, NO MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA, ADVINDO DA EMENDA PARLAMENTAR N° 11186.410000/1190-04** com abertura da sessão no dia 18/10/2019 as 13:00h, possuindo como vencedores as empresas: **R L DE FARIAS EIRELI, CNPJ N° 19.426.365/0001-00. VALOR TOTAL: R$ 125.000,00(Cento e vinte e cinco mil reais)**

Belterra (PA), 18 de Outubro de 2019.

ALANA MELO
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:4F5D2178

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 18 de outubro de 2019, ANO X Nº 2344 página 16, referente ao Extrato de Contrato nº 20199598 do Fundo Municipal de Educação Canaã dos Carajás.
ONDE SE LÊ:
CONTRATADA(O): aquisição de lanches e refeições prontas, a serem fornecidos de forma fracionada, conforme demanda, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA

LEIA-SE:
CONTRATADA(O): C & C FILHOS RESTAURANTE LTDA
OBJETO: aquisição de lanches e refeições prontas, a serem fornecidos de forma fracionada, conforme demanda, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2EE596D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, avisa que fará realizar no dia 01 de novembro de 2019 às 08hs:00, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Processo Licitatório nº 132/2019/FMS – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 070/2019/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes (instrumentais) médicos–hospitalares e odontológicos para atender as necessidades e demandas do Programa Saúde da Família – PSF e o Hospital Municipal Daniel Gonçalves do Município de Canaã do Carajás, Estado do Pará, atendendo a Emenda Impositiva 001/2018 ao Projeto de Lei 026/2018. O edital, bem como as peças que o integram, encontram-se disponíveis aos interessados para

consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/. Mais informações cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1010/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F75013D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Fica desconsiderada a publicação do **EXTRATO DE CONTRATO N.º 03214404**, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 16/10/2019, Edição 2342.

MOTIVO: Cancelamento do contratação.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0645DED9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **DL DA SILVA SERVIÇO DE LAVA-JATO ALVORADA**, inscrita no CNPJ 26.518.735/0001-03, localizada na VS 77, Km32, S/nº, ZONA RURAL, Canaã dos Carajás-PA, **requereu** a Licença de Operação para a atividade de Lavagem de veículos (lava-jato).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **CRISOSTOMO & VALENTE LTDA**, inscrita no CNPJ 18.834.944/0001-20, localizada na Av. São João, Qd. 02, nº 22, Bairro Flor de Liz II, Canaã dos Carajás-PA, **requereu** a Licença de Operação para a atividade de recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA torna público que a empresa **ASP MORAIS AUTO PEÇAS - ME**, inscrita no CNPJ nº 05.378.066/0001-33, localizada na Rua Acapú, nº 615, Bairro Centro, Canaã dos Carajás, **requereu** a renovação da Licença de Operação, da atividade de oficina Mecânica.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que empresa **A.T.A CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.709.732/0001-22, localizada na Av. Weyne Cavalcante, nº 831, Centro, Canaã dos Carajás, **requereu** a renovação da Licença de Operação da atividade de oficina Mecânica e a inclusão da atividade de serviços de lanternagem e funilaria.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **VALE S/A**, inscrita no CNPJ 33.592.510/0089-96, localizada na Estrada Vicinal VP 12, Gleba Chicrim, S/nº, Zona Rural, Canaã dos Carajás **recebeu** a Licença de Operação nº 031/2019, para a atividade de Posto de Abastecimento de Combustível (tanque aéreo) que é realizada no Projeto S11D, município de Canaã dos Carajás, válida até 13 de setembro de 2021.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA torna Público que a empresa **IRMÃOS FOGAÇA LTDA**, inscrita no CNPJ 30.365.403/0001-30, localizada na Av. Liberdade, nº 227, Bairro Esplanada, Canaã dos Carajás-PA, **requereu** a renovação da Licença de Operação nº 025/2018 da atividade de Impressão de materiais publicitários (Fabricação de letras, letreiros, painéis e placas de qualquer material).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA torna Público que a empresa **GP PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ 08.025.081/0001-96, localizada na Av. dos Pioneiros, Qd01, Lt12 e 13, Bairro Flor de Liz, Canaã dos Carajás-PA, **requereu** a renovação da Licença de Operação nº 026/2018 da atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (oficina mecânica).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA torna Público que a empresa **LAVANDERIA CONFORT LTDA**, inscrita no CNPJ 10.953.986/0001-78, localizada na Av. dos Pioneiros, nº 198, Centro, Canaã dos Carajás-PA, **requereu** a renovação da Licença de Operação nº 038/2017, para a atividade de Lavanderias.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA torna Público que a empresa **AMERICAN TOWER DO BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrita no CNPJ 04.052.108/0001-89, **requereu** a Licença de Instalação para a atividade de Telefonia celular (construção de estação rádio base), localizada na Rua Sapucaia, Lt26, Qd. 50, S/nº, Parque dos Carajás, Canaã dos Carajás – PA.

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:9E621C2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **DL DA SILVA SERVIÇO DE LAVA-JATO ALVORADA**, inscrita no CNPJ 26.518.735/0001-03, localizada na VS 77, Km32, S/nº, ZONA RURAL, Canaã dos Carajás-PA, **requereu** a Licença de Operação para a atividade de Lavagem de veículos (lava-jato).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **CRISOSTOMO & VALENTE LTDA**, inscrita no CNPJ 18.834.944/0001-20, localizada na Av. São João, Qd. 02, nº 22, Bairro Flor de Liz II, Canaã dos Carajás-PA, **requereu** a Licença de Operação para a atividade de recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA torna público que a empresa **ASP MORAIS AUTO PEÇAS - ME**, inscrita no CNPJ nº 05.378.066/0001-33, localizada na Rua Acapú, nº 615, Bairro Centro, Canaã dos Carajás, **requereu** a renovação da Licença de Operação, da atividade de oficina Mecânica.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que empresa **A.T.A CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.709.732/0001-22, localizada na Av. Weyne Cavalcante, nº 831, Centro, Canaã dos Carajás, **requereu** a renovação da Licença de Operação da atividade de oficina Mecânica e a inclusão da atividade de serviços de lanternagem e funilaria.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **VALE S/A**, inscrita no CNPJ 33.592.510/0089-96, localizada na Estrada Vicinal VP 12, Gleba Chicrim, S/nº, Zona Rural, Canaã dos Carajás **recebeu** a Licença de Operação nº 031/2019, para a atividade de Posto de Abastecimento de Combustível (tanque aéreo) que é realizada no Projeto S11D, município de Canaã dos Carajás, válida até 13 de setembro de 2021.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA torna Público que a empresa **IRMÃOS FOGAÇA LTDA**, inscrita no CNPJ 30.365.403/0001-30, localizada na Av. Liberdade, nº 227, Bairro Esplanada, Canaã dos Carajás-PA, **requereu** a renovação da Licença de Operação nº 025/2018 da atividade de Impressão de materiais publicitários (Fabricação de letras, letreiros, painéis e placas de qualquer material).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA torna Público que a empresa **GP PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ 08.025.081/0001-96, localizada na Av. dos Pioneiros, Qd01, Lt12 e

13, Bairro Flor de Liz, Canaã dos Carajás-PA, **requereu** a renovação da Licença de Operação nº 026/2018 da atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (oficina mecânica).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA torna Público que a empresa **LAVANDERIA CONFORT LTDA**, inscrita no CNPJ 10.953.986/0001-78, localizada na Av. dos Pioneiros, nº 198, Centro, Canaã dos Carajás-PA, **requereu** a renovação da Licença de Operação nº 038/2017, para a atividade de Lavanderias.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA torna Público que a empresa **AMERICAN TOWER DO BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrita no CNPJ 04.052.108/0001-89, **requereu** a Licença de Instalação para a atividade de Telefonia celular (construção de estação rádio base), localizada na Rua Sapucaia, Lt26, Qd. 50, S/nº, Parque dos Carajás, Canaã dos Carajás – PA.

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:3D6B541A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 664/2019– G.S.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 - GP, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 16 de outubro de 2019, solicitando Retorno de Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retorno de Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor (a) **MARIA IVANILSE CAMURÇA DOS SANTOS,** portador do **CPF: 572.266.362-04, MAT.: 0100021,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB - III, lotado na **SEMED.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 17 de outubro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:6DE38894

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 665/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 07 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **VALERIA APARECIDA SILVA SANTOS**, portador do CPF:016.312.301-23, MAT.: 0231513, ocupante do Cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na PGM.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 09,10,11,12,13 e 16 de setembro de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2019, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria n° 647/2019-GS.

Gabinete do Secretário, 18 de outubro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:06C7E859

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 176/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
D E C R E T A:

Art. 1º- Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990, o senhor **Antônio Carlos Nery da Silva**, portador do RG. nº 2581957/PC/PA e CPF/MF nº 367.800.222-68, para o Cargo em Comissão de Assessor Especial II, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 24 de junho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 24 / 06 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

FFFN/AMNMJPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:ADCA7672

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 185/18

Dispõe sobre a Nomeação dos membros para composição do Conselho Municipal do Idoso de Capanema – Biênio 2018/2020.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação feita através do Ofício nº 04/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º – Ficam **NOMEADAS** as pessoas abaixo discriminadas que irão compor o **Conselho Municipal do Idoso - CMI** – Biênio 2018/2020:

REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Marli de Barros Vieira
Suplente: Cátia Costa Guimarães Brandão Soares

Secretaria Municipal de Agricultura
Titular: Roberto Carlos Barbosa Baia
Suplente: Francisco Junqueira dos Santos Junior

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Titular: Aurélio Mártires Nascimento
Suplente: Leila Diana Pontes Melo

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Edzeuda Ferreira Brandão
Suplente: Maria Rosiléia Andrade de Oliveira

Continuação do Decreto nº 185/18, fls.02

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Maria de Lourdes Fernandes Melo
Suplente: José Guilherme Basílio Reis

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Titular: Maria Eliane Moura Lima
Suplente: Antonio Moreira de Sousa

REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS:

Associação de Moradores da Travessa do Km 02 – AMTK2
Titular: Luiza Cunha do Vale
Suplente: Rosália Martins Menezes

Ordem Franciscana Secular - OFS
Titular: Maria dos Remédios
Suplente: Maria de Nazaré Bonfim

Rotary Clube de Capanema
Titular: Francisco dos Reis Nascimento
Suplente: Antonecilda da Silva

Sociedades Obras Sociais da Paróquia de Capanema (Abrigo Santo Antonio)
Titular: Diácono José Afonso Oliveira de Souza
Suplente: Irmã Liodelza Oliveira Silva

Continuação do Decreto nº 185/18, fls.03

Instituto São Paulo
Titular: Rosilene do Socorro dos Santos Garcia
Suplente: Jessyca dos Santos Vieira

Grupo Renascer
Titular: Maria Nady Gomes Andrade
Suplente: Francisca Romana Passos

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 12 de junho de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de junho de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 20 / 06 / 2018

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:630B9BDF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 186/19

"Dispõe sobre o expediente facultativo nos órgãos da Administração Direta e Autárquica do Município de Capanema e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º – O expediente nas repartições públicas da Administração Direta e Autárquica do Município de Capanema, nos dias 05, 12, 19 e 26 de julho de 2019, será das 08h00 às 12h00.

Art. 2º - Nas datas a que se refere o artigo anterior, serão elaboradas escalas de serviço de servidores a fim de atender as áreas de Saúde Pública, Defesa Social, Sec. de Obras, Agricultura e Trânsito.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 julho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em 04 / 07 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

FFFN/AMNM/JPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:CDD01294

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 201/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 20/2019, advindo do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - CMDCA, de 04 de junho de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Homologadas as substituições dos conselheiros, titulares e suplentes, representantes das entidades governamentais e não governamentais, para compor o Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - CMDCA:

Entidades Governamentais:

I – Secretaria Municipal de Administração – SECAD

Em substituição a conselheira titular senhora **Maria Gerlany Correia Silva**, pela senhora **Carla Patrícia Alves de Melo**.

Em substituição ao conselheiro suplente senhor **Jean Oliveira Gouveia**, pelo senhor **Elton Carlos Barbosa de Melo**.

II – Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Em substituição ao conselheiro suplente senhor **Antonio José Neves Vidal**, pela senhora **Dalva Maria Silva de Andrade**.

III – Secretaria Municipal de Saúde - SEMAS
Em substituição a conselheira suplente senhora **Silmara Poliane Carvalho Monteiro,** pela senhora **Zulima do Socorro Guimarães de Oliveira Machado**.

IV – Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI
Em substituição a conselheira titular senhora **Branda Elizabeth Lima Aviz**, pelo senhor **Djalma Bezerra da Silva**.

Em substituição a conselheira suplente senhora **Silvia Leticia de Almeida Oliveira,** pelo senhor **Vicente de Paulo Nunes**.
.

Entidade Não Governamental:

I – Grupo Cultural Os Timbiras:
Em substituição a conselheira suplente senhora **Elenize Santos de Oliveira**, pela senhora **Maria Antonia Inácio Ribeiro**.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema – PA, 17 de julho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 17 / 07 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/17

FFFN/AMNM/JPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:D1827301

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 216/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
D E C R E T A:

Art. 1º- Exonerar a senhora **Maria Bernadete de Jesus Lisboa**, do Cargo em Comissão de Assessor Especial II, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de julho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 24 de julho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 24 / 07 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:4033EBD3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 217/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
D E C R E T A:

Art. 1º- Exonerar a senhora **Célio Roberto Lisboa da Costa**, do Cargo em Comissão de Assessor Especial II, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de julho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 24 de julho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 24 / 07 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:01C04B1C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 218/19

"Dispõe sobre o expediente facultativo nos órgãos da Administração Direta e Autárquica do Município de Capanema e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º – **TORNAR FACULTATIVO,** o expediente nas repartições públicas da Administração Direta e Autárquica do Município de Capanema, no dia 26 de julho de 2019.

Art. 2º - Nas datas a que se refere o artigo anterior, serão elaboradas escalas de serviço de servidores a fim de atender as áreas de Saúde Pública, Defesa Social, Sec. de Obras, Agricultura e Trânsito.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 25 julho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em 25 / 07 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:A47880C1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 224/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 73/2019 – SEFIN, datado de 25 de julho de 2019,
D E C R E T A:

Art. 1º- Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990, a Senhorita **Andreia Fernandes Monteiro**, RG nº 3593715 SSP/PA e CPF/MF nº 702.388.552-87, do Cargo em Comissão de Assessor Especial III, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 29 de julho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 29 / 07 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

FFFN/AMNM/JPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:D293A41B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 231/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
D E C R E T A:

Art. 1º- Exonerar a senhora **Alessandra do Socorro Sousa Furtado**, do Cargo em Comissão de Assessor Especial III, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de agosto de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 1º / 08 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:67B824EC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 233/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
D E C R E T A:

Art. 1º- Exonerar a senhora **Tanha Cristina de Oliveira Paixão**, do Cargo em Comissão de Assessor Especial III, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de agosto de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 1º / 08 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:D05FC126

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 241/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
D E C R E T A:

Art. 1º- Exonerar a senhora **Laíse Martins Leal**, do Cargo em Comissão de Assessor Especial III, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 09 de agosto de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 09 / 08 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:9F1ED1C7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 242/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do art. 24, inciso II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990, e no art. 1°, da Lei nº 6.433, de 02 de julho de 2019, que altera a Lei n° 6.395/18, a senhora **Laise Martins Leal**, CPF/MF nº 006.352.662-02 e RG nº 6365028, para exercer o Cargo em Comissão de Pregoeiro, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 09 de agosto de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 09 / 08 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

FFFN/AMNM/JPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:FA94524F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 244/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
D E C R E T A:

Art. 1º- Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990, o senhor **Edvan Bulhoes de Sousa**, portador do RG. nº 2998385 2° VIA PC/PA e CPF/MF nº 622.522.242-15, para o Cargo em Comissão de Assessor Especial III, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de agosto de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 12 / 08 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

FFFN/AMNMJPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:A5266A68

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 247/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições legais e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
CONVOCA:

Art. 1º - Os servidores públicos inativos aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal de Capanema a comparecerem à Secretaria Municipal de Administração deste Município, para efetuarem o recadastramento funcional, para fins de regularização e organização da gestão pública municipal.

I - Ficarão suspensos os vencimentos dos aposentados e pensionistas que não atenderem a esta convocação no período de 09 a 13 de setembro de 2019.

Parágrafo único. Não serão suspensos os vencimentos indicados no Inciso I do presente artigo, dos servidores aposentados e pensionistas que não poderem comparecer por motivos de viagem, doença ou quaisquer outros motivos plausíveis, que deverão ser apresentados e justificados diretamente na Secretaria de Administração do Município, no prazo de até 72h, contados do último dia do período de recadastramento do mesmo inciso.

Art. 2º - Os documentos a serem apresentados em xerox no período mencionado no Inciso I, do art. 1º, são:

Carteira de identidade;
C.P.F;
Título de Eleitor;
Comprovante de Residência;
PIS/PASEP;
Carteira de Trabalho;
Certidão de Casamento (se for casado);
Carteira de Reservista;
Certidão de nascimento dos filhos e sua carteira de vacinação atualizada, e para filhos maiores de 07 anos, a declaração da Escola que o mesmo encontra-se matriculado e frequentando as aulas (para recebimento do salário-família, até 18 anos), (Se for o caso);
Carteira Nacional de Habilitação (no caso de motorista);
01 foto 3x4;
Cartão SUS;

Continuação do Decreto nº 247/19, fls 02.

Art. 3º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de agosto de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 20 / 08 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/JPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:3656897F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 258/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 88/2019 – SEFIN, datado de 28 de julho de 2019,
D E C R E T A:

Art. 1º- Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990, a Senhorita **Hillary Gonçalves Velasco**, RG nº 7682977 PC/PA e CPF/MF nº 020.844.032-19, do Cargo em Comissão de Assessor Especial II, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 29 de agosto de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 29 / 08 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:FAC53AE1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 259/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 88/2019 – SEFIN, datado de 28 de julho de 2019,
D E C R E T A:

Art. 1º- Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990, a Senhora **Harlyana do Socorro Furtado Diniz**, RG nº 6161858 PC/PA e CPF/MF nº 005.978.542-03, do Cargo em Comissão de Assessor Especial II, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 29 de agosto de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 29 / 08 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:29265446

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 263/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
D E C R E T A:

Art. 1º- Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990 e Lei nº 6.433/2019, o senhor **Humairton Manaia Costa**, portador do RG. nº 3439041 SSP/PA e CPF/MF nº 634.068.022-49, para o Cargo em Comissão de Assessor Especial III, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de setembro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 04 / 09 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

FFFN/AMNM/JPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:49099F0D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 264/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
D E C R E T A:

Art. 1º- Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990 e Lei nº 6.433/2019, a senhora **Danielle Cristina da Silva e Silva**, portadora do RG. nº 5239288 SSP/PA e CPF/MF nº 842.054.312-87, para o Cargo em Comissão de Assessor Especial III, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de setembro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 04 / 09 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

FFFN/AMNM/JPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:7BC09C69

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 272/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Ofício nº 029/2019, advindo do Conselho Municipal de Assistência Social, de 04 de setembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam **NOMEADOS** os representantes das entidades governamentais e não governamentais, com seus respectivos Titulares e Suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio 2019/2021:

I – Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS
TITULAR: José Francisco Possidonio Cardoso
SUPLENTE: Daniela Pereira de Oliveira

II – Usuários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS
TITULAR: Francisco Plácido Eugênio
SUPLENTE: Pedro Ricardo da Cunha

Entidades Não Governamentais

I – Associação Educadora São Francisco de Assis
TITULAR: Jucielle Gomes da Silva
SUPLENTE: Gilson Mariano Oliveira Marques

II – Fundação Nacional da Cultura Negra e Miscigenações Brasileiras – FUNCAM
TITULAR: Soraya de Barros Vieira
SUPLENTE: Geórgia Sany Abdon Soeiro

III – Associação dos Trabalhadores do Km2 – AMTK2
TITULAR: Rosália Martins Menezes
SUPLENTE: Luiza Cunha do Vale

IV – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema - APAE
TITULAR: Norma Maria de Lima Carneiro
SUPLENTE: Dulcineide Brito de Castro

Entidades Governamentais

I – Secretaria Municipal de Saúde
TITULAR: Waldimary do Socorro Teixeira Leite Freitas
SUPLENTE: Cátia Costa Guimarães Brandão Soares

II – Secretaria Municipal de Assistência Social
TITULAR: Marli de Barros Vieira
SUPLENTE: Angélica Costa Machado Lima

III – Secretaria Municipal de Finanças
TITULAR: Antonia Peixoto da Silva
SUPLENTE: Kátia Cilene Negreiros de Sousa

IV – Secretaria Municipal de Educação
TITULAR: Dalva Maria Silva de Andrade
SUPLENTE: Milena Rosele da Silva

V – Secretaria Municipal de Agricultura
TITULAR: Djalma Bezerra da Silva
SUPLENTE: Vicente de Paula Nunes

VI – Secretaria Municipal de Cultura
TITULAR: Aristides Rodrigues da Silva Filho
SUPLENTE: Silvanéia Monteiro Lopes

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema – PA, 05 de setembro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 05 / 09 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:D2A78098

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 276/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
D E C R E T A:

Art. 1º- Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990 e Lei nº 6.433/2019, o senhor **Edmar da Silva Carvalho**, portador do RG. nº 1821644 SEGUP/PA e CPF/MF nº 329.615.702-63, para o Cargo em Comissão de Assessor Especial I, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 11 de setembro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 11 / 09 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

FFFN/AMNM/JPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:3A7BB877

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 277/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

D E C R E T A:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva, sobre o vencimento

base do senhor **Humairton Manaia Costa,** assessor especial III, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 11 de setembro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 11 / 09 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:FE4F06C1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 281/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
D E C R E T A:

Art. 1º- Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990 e Lei nº 6.433/2019, a senhora **Maria Ivana Araújo da Silva**, portador do RG nº 743182 PC/PA e CPF/MF nº 552.305.472-00, para o Cargo em Comissão de Assessor Especial I, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de setembro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 17 / 09 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:35742BD6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 282/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
CONSIDERANDO, o ofício nº 144/2019 - SECOM de 10 de setembro de 2019 e ofício nº 1.752/2019/GAB/PMC,

D E C R E T A:

Art. 1º- Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990, o Senhor **Bruno Silva Braga**, Rg nº 6513820 PC/PA e CPF nº 020.341.332-69, do Cargo em Comissão de Assessor Especial I, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 18 de setembro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 18 / 09 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração

FFFN/AMNM/JPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:6237EBA7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 283/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
CONSIDERANDO, o ofício nº 172/2019 - SEMAGRI de 29 de julho de 2019 e ofício nº 1.735/2019/GAB/PMC,

D E C R E T A:

Art. 1º- Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990, o Senhor **Antonio Maria Lucena da Silva**, Rg nº 2345709 SSP/PA e CPF nº 110.289.632-20, do Cargo em Comissão de Assessor Especial I, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 19 de setembro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 19 / 09 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração

FFFN/AMNM/JPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:69057F9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
DECRETO Nº 227/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 167/2019 – SEMAGRI, datado de 29 de julho de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva, sobre o vencimento base da Senhora **Patrícia Toyoko Sakaguchi,** assessora especial III, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de julho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 30 / 07 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/17

FFFN/AMNM/JPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:2BEEF3AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 181/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

D E C R E T A:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva, sobre o vencimento base da Senhora **Maria Ivanete da Silva Lage,** Cargo em Comissão de Chefe de Departamento Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de junho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 28 / 06 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:81F68F6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 182/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

D E C R E T A:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva, sobre o vencimento base do Senhor **Waldir Santana Ribeiro,** Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de junho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 28 / 06 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:CEA03622

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 226/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 49/2019 – SEMAS, datado de 05 de junho de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva, sobre o vencimento base da Senhora **Maria Ivanete da Silva Lage,** Cargo em Comissão de Chefe de Departamento Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de julho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 30 / 07 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/17

FFFN/AMNM/JPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:494C6591

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 278/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO Ofício nº 041/2019, de 04 de setembro de 2019, advindo do Conselho Municipal do Idoso,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam Homologadas as substituições dos conselheiros titulares e suplentes, representantes da entidade não governamental **Grupo Renascer**, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social:

I – Em substituição a Conselheira Titular senhora **Maria Nady Gomes Andrade**, pela senhora **Walquíria Laudomira dos Reis**.

II – Em substituição a Conselheira Suplente senhora **Francisca Romana Passos,** pelo senhor **Pedro Ricardo da Cunha**.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de setembro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 12 / 09 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

FFFN/AMNM/JPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:4DE84414

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 225/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO ofício nº 114/2019 -SECOM, de 19 de julho de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II, da Lei Municipal 4.790, de 03 de julho de l990 o senhor **Gilvan Capistrano Sousa da Silva Veloso**, RG. Nº 1479569 e CPF/MF sob o nº 257.131.912-49, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Geral de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 29 de julho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 29 / 07 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:B9A2F1D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DECRETO Nº 215/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
D E C R E T A:

Art. 1º- Exonerar a pedido a senhora **Célia Janete da Costa Moreira**, do Cargo de Secretária Municipal de Cultura.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de julho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 24 de julho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 24 / 07 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:01DCDE28

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DECRETO Nº 219/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

D E C R E T A:

Art. 1º- NOMEAR, o Senhor **Gildum Sampaio Pinheiro**, RG n° 1910970 4° Via SSP/PA, CPF/MF n° 176.002.002-87, para exercer o Cargo Político de Secretário Municipal de Cultura em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 25 de julho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 25 / 07 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/JPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:44D80C3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 148/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 173/2019 advindo da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, e Ofício n° 652/2019/GAB/PMC,

D E C R E T A:

Art. 1º- CONCEDER nos termos do art. 20 e 24, Inciso IV da Lei Municipal nº 5.796 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base da Senhora **Maria Inácia da Conceição**, professora de educação básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 05 de abril de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 05 / 04 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:7A7DCAEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 177/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 51/2019 advindo da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, e ofício n° 1.350/2019/GAB/PMC, datado de 02 de julho de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Cláudia Sousa Balcacer**, CPF/MF n° 701.174.622-68, chefe de departamento de tesouraria, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 24 de junho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 24 / 06 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/17

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:CDA92007

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 214/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o expediente nº 66/2019 – SEFIN, datado de 09 de julho de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Elinalda Brito de Oliveira**, Tesoureira, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 24 de julho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 24 / 07 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:724D77B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MINERAÇÃO
DECRETO Nº 190/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

D E C R E T A:

Art. 1º- Exonerar o senhor **Gerson Gomes Pinheiro**, do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Fomento de Programas Comunitários e Geração de Renda, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Mineração.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 11 de julho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 11 / 07 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:C8E95B94

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MINERAÇÃO
DECRETO Nº 192/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790, de 03 de julho de l990, lei nº 6.433/19, que altera o art 13 da lei nº 6.395/18, o senhor **Paulo Victor de Sousa Moreira**, portador do RG nº 8365030/PC/PA e CPF/MF nº 381.809.508-67, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Elaboração, Acompanhamento e Controle de Projetos e Fomento de Programas Comunitários e Geração de Renda, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Mineração.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 11 de julho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 11 / 07 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:5339FC33

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 178/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 0195/2019 – DRH/SMS, datado de 07 de junho de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Leiva Maria Bezerra Guedes**, agente de vigilância sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de junho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 26 / 06 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

FFFN/AMNM/JPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:A16830B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 179/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 0195/2019 – DRH/SMS, datado de 07 de junho de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Jacirene Fernandes Gomes**, assistente administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de junho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 26 / 06 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº002/17

FFFN/AMNM/JPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:650DB873

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 193/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 148/2019 – SMS, de 11 de julho de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do art. 24, inciso II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990, e da Lei nº 6.433, de 02 de julho de 2019, que altera a Lei nº 6.395/18, o senhor **Antônio Barbosa de Farias**, CPF/MF Nº 453.759.682-15 e RG nº 171759-9, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Departamento de Logística, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de julho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 16 / 07 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

FFFN/AMNM/CPAM

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:BF3765F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 195/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 148/2019 – SMS, de 11 de julho de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do art. 24, inciso II da Lei Municipal 4.790 de 03 de julho de 1990, e da Lei nº 6.433, de 02 de julho de 2019, que altera a Lei nº 6.395/18, a senhora **Rachel Teixeira Monteiro de Pina**, CPF/MF Nº 946.564.602-49 e RG nº 538045-1, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Departamento de Informação, Divulgação e Marketing do SUS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de julho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 16 / 07 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

FFFN/AMNM/JPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:ADE31E1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 196/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 148/2019 – SMS, de 11 de julho de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do art. 24, inciso II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990, e da Lei nº 6.433, de 02 de julho de 2019, que altera a Lei n° 6.395/18 a senhora **Jaqueline Moraes Pinto Sales**, CPF/MF Nº 025.492.284-80 e RG nº 669472-5, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do Departamento de Centro de Testagem e Aconselhamento/Serviço de Atendimento Especializado – CTA/SAE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de julho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 16 / 07 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

FFFN/AMNM/JPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:48D6E3AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 197/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 148/2019 – SMS, de 11 de julho de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do art. 24, inciso II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990, e da Lei nº 6.433, de 02 de julho de 2019, que altera a Lei n° 6.395/18, a senhora **Francisca Nascimento Sales**, CPF/MF Nº 121.690.802-87 e RG nº 280646-3, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Departamento de Transporte, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de julho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 16 / 07 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

FFFN/AMNM/JPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:3E2C51B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 198/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 148/2019 – SMS, de 11 de julho de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do art. 24, inciso II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990, e da Lei nº 6.433, de 02 de julho de 2019, que altera a Lei n° 6.395/18, o senhor **José Maria da Silva Reis**, CPF/MF Nº 356.536.202-20 e RG nº 230787-5, para exercer o Cargo de Setor Contábil/Financeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de julho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 16 / 07 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

FFFN/AMNM/JPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:E4EB1F95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 199/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 148/2019 – SMS, de 11 de julho de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do art. 24, inciso II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990, e da Lei nº 6.433, de 02 de julho de 2019, que altera a Lei n° 6.395/18, o senhor **Pablo de Oliveira Monteiro**, CPF/MF Nº 030.151.512-31 e RG nº 737095-6, para exercer o Cargo de Setor de Patrimônio, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de julho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 16 / 07 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

FFFN/AMNM/JPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:2140691D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 200/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 157/2019 – SMS, de 11 de julho de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do art. 24, inciso II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990, e da Lei nº 6.433, de 02 de julho de 2019, que altera a Lei n° 6.395/18, a senhora **Nayana Barbosa de Sousa**, CPF/MF Nº 001.273.212-50 e RG nº 524105-2, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Departamento de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29 de julho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de julho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 16 / 07 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

FFFN/AMNM/JPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:12DBBD92

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 204/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 160/2019 – SMS, de 11 de julho de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do art. 24, inciso II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990, e da Lei nº 6.433, de 02 de julho de 2019, que altera a Lei n° 6.395/18, a senhora **Rosangela Maria Lisboa Oliveira**, CPF/MF Nº 586.475.032-87 e RG nº 254259-2, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Departamento de Planejamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de julho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 17 / 07 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

FFFN/AMNM/JPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:C14F6A84

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 205/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, ofício nº 247/19 - DRH/SMS, datado de 11 de julho de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonerar a senhora **Ângela do Nascimento Moreira**, do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 de julho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 22 / 07 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

FFFN/AMNM/JPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:93A69BC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 206/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do art. 24, inciso II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990, e da Lei nº 6.433, de 02 de julho de 2019, que altera a Lei nº 6.395/18, a senhora **Ângela do Nascimento Moreira**, CPF/MF Nº 376.296.972-87, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Departamento de Departamento de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 de julho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 22 / 07 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

FFFN/AMNM/JPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:015CD977

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 207/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 248/2019 – DRH/SMS, datado de 11 de julho de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Ângela do Nascimento Moreira**, Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 de julho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 26 / 07 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/17

FFFN/AMNM/JPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:C42364F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 209/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 147/2019 – SMS, datado de 11 de julho de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Letícia Raiol Leal**, Diretora de Departamento Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 de julho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 22 / 07 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/17

FFFN/AMNM/JPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:BCA70894

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 212/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 249/2019 – DRH/SMS, datado de 11 de julho de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Márcia Cristina da Silva e Silva**, Coordenadora de Departamento de Atenção Básica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 de julho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 22 / 07 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/17

FFFN/AMNM/JPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:896A30EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 220/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 156/2019 – SMS, datado de 11 de julho de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Jaqueline Moraes Pinto Sales**, Coordenador do Departamento de Centro de Testagem e Aconselhamento/Serviço de Atendimento Especializado – CTA/SAE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 25 de julho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 25 / 07 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/17

FFFN/AMNM/JPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:AE24E365

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 221/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 157/2019 – SMS, datado de 11 de julho de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Nayana Barbosa de Sousa**, Coordenador de Departamento de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29 de julho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 25 de julho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 25 / 07 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/17

FFFN/AMNM/JPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:79E731EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 222/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 158/2019 – SMS, datado de 11 de julho de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Francisca Nascimento Sales**, Coordenador de Departamento de Transporte, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 25 de julho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 25 / 07 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/17

FFFN/AMNM/JPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:61540C58

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 223/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 159/2019 – SMS, datado de 11 de julho de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Aneth Maria Braun da Silva**, Coordenador de Departamento de Almoxarifado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 25 de julho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 25 / 07 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/17

FFFN/AMNM/JPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:63544596

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 254/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício n° 188/2019 – GAB, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 27 de agosto de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º- TORNAR SEM EFEITO, o Decreto **nº 198/19,** que nomeia o servidor **José Maria da Silva Reis**, para exercer o Cargo de Setor Contábil/Financeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de agosto de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e PublicadoEm, 28 / 08 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/JPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:90010B57

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 255/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício n° 188/2019 – GAB, oriundo da Secretaria municipal de Saúde, datado de 27 de agosto de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º- Revogar, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, o Decreto **nº 199/19,** que nomeia o servidor **Pablo de Oliveira Monteiro**, para exercer o Cargo de Setor de Patrimônio, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de agosto de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 28 / 08 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/JPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:87876E73

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 256/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 148/2019 – SMS, de 11 de julho de 2019, e ofício n° 188/2019 – GAB,

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do art. 24, inciso II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990, e da Lei nº 6.433, de 02 de julho de 2019, que altera a Lei n° 6.395/18, o senhor **José Maria da Silva Reis**, CPF/MF Nº 356.536.202-20 e RG nº 230787-5, para exercer o Cargo de Coordenador de Departamento do CAPS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de agosto de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 28 / 08 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:A8393518

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
DECRETO Nº 230/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

D E C R E T A:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do Senhor **Daniel de Lima Melo,** Diretor Geral de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 01 de agosto de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 01 / 08 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/17

FFFN/AMNM/JPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:DF9F7108

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
DECRETO Nº 265/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

D E C R E T A:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do Senhor **Adeilson Santos Cardoso,** Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 05 de setembro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 05 / 09 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/17

FFFN/AMNM/JPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:CA5FF983

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
DECRETO Nº 266/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

D E C R E T A:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do Senhor **Adriano Wagner Costa de Jesus,** Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 05 de setembro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 05 / 09 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/17

FFFN/AMNM/JPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:B615C19D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
DECRETO Nº 267/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

D E C R E T A:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do Senhor **Edielson Veloso Maciel,** Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 05 de setembro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 05 / 09 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/17

FFFN/AMNM/JPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:A60F36C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
DECRETO Nº 268/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

D E C R E T A:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do Senhor **Luiz Roberto Batista Cunha,** Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 05 de setembro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 05 / 09 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/17

FFFN/AMNM/JPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:5CDC94AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
DECRETO Nº 269/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

D E C R E T A:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do Senhor **Mayara Suzanne dos Santos Ribeiro,** Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 05 de setembro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 05 / 09 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/17

FFFN/AMNM/JPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:0FEE9977

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
DECRETO Nº 270/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

D E C R E T A:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do Senhor **Walter Sousa de Oliveira Neto,** Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 05 de setembro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 05 / 09 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/17

FFFN/AMNM/JPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:AEED22C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
DECRETO Nº 134/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

D E C R E T A:

Art. 1º- Exonerar o servidor **Hildenor da Costa Almeida**, do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Limpeza e Iluminação Pública, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 de maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 22 / 05 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:33B1E8B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
DECRETO Nº 189/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

D E C R E T A:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do Senhor **Benedito Carvalho de Souza,** RG nº 5333442 PCPA, CPF/MF nº 084.283.282-34, Chefe do Departamento de Cadastro Imobiliário, lotado na Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 11 de julho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 11 / 07 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:F9A418B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
DECRETO Nº 203/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 223/2019, advindo da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, datado de 26 de junho de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do Senhor **João de Deus Maciel da Silva,** RG nº 4891023 PC/PA, CPF/MF nº 142.139.902-49, Chefe do Departamento de Transporte, lotado na Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de julho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 17 / 07 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/17

FFFN/AMNM/JPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:410B10BA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 956/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 11 de outubro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ANTONIO ALVES DE SOUSA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar a seleção do município para realizar jogo.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **ANTONIO ALVES DE SOUSA**, portador do CPF nº **425.461.173-00**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ESPORTE E LAZER,*** para **acompanhar a seleção do município para realizar jogo, em Redenção-PA, no período 12 a 14 de outubro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:37E6429D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 957/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 15 de outubro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FRANCISCO JOSE SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando cuidar de assuntos referente a esta secretaria.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **FRANCISCO JOSE SILVA**, portador do CPF nº **464.300.401-00**, ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***OBRAS E SERVIÇOS,*** para **cuidar de assuntos referente a esta secretaria, em Redenção-PA, no período 15 a 20 de outubro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
05 (cinco) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:433F53A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 958/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 15 de outubro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSE ANTONIO TEODORO ROSA JUNIOR, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando atender interesse da procuradoria, administração municipal.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **JOSE ANTONIO TEODORO ROSA JUNIOR**, portador do CPF nº **004.030.422-16**, ocupante do cargo de **Assessor Jurídico de Feitos**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,*** para **atender interesse da procuradoria, administração municipal, em Belém-PA, no período 15 a 19 de outubro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 1.000,00 (mil reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E38DA634

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 959/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de outubro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora ILDETE RODRIGUES DE ALMEIDA GLORIA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando participar de treinamento para aplicação da prova SAEB.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **ILDETE RODRIGUES DE ALMEIDA GLORIA**, portadora do CPF nº **006.273.176-93**, ocupante do cargo de **Professor Nível II**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** **participar de treinamento para aplicação da prova SAEB, Redenção-PA, no período de 17 a 18 de outubro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2B2C630D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 960/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de outubro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora LEONILDA RIBEIRO COSTA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando participar de treinamento para aplicação da prova SAEB.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **LEONILDA RIBEIRO COSTA**, portadora do CPF nº **479.779.491-72**, ocupante do cargo de **Assessor de Controle Interno da Educação**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** **participar de treinamento para aplicação da prova SAEB, Redenção-PA, no período de 17 a 18 de outubro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4068718D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 961/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de outubro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora WANESSA MOTA DE MEDEIROS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando participar de treinamento para aplicação da prova SAEB.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **WANESSA MOTA DE MEDEIROS**, portadora do CPF nº **760.481.602-91**, ocupante do cargo de **Diretora de Ensino de Suporte Pedagógico**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** **participar de treinamento para aplicação da prova SAEB, Redenção-PA, no período de 17 a 18 de outubro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3DFB16DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 962/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de outubro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora ALESSANDRA LIMA DE AMARANTE, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando participar de treinamento para aplicação da prova SAEB.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **ALESSANDRA LIMA DE AMARANTE**, portadora do CPF nº **748.186.192-72**, ocupante do cargo de **Diretora de Ensino de Suporte Pedagógico**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** **participar de treinamento para aplicação da prova SAEB, Redenção-PA, no período de 17 a 18 de outubro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:462F27D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 963/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de outubro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EDIVALDO SILVA ARAUJO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando tratar de assuntos do PDDE e instruir professores como preencher diários nas escolas do interior.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **EDIVALDO SILVA ARAUJO**, portador do CPF nº **343.603.953-53**, ocupante do cargo de **Diretor Escolar**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** para **tratar de assuntos do PDDE e instruir professores como preencher diários nas escolas do interior, na zona rural, no período 16 a 20 de outubro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 600,00 (seiscentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:1C060652

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 964/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de outubro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CHERLIS REGINO SILVA NETO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos de interesse do município.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **CHERLIS REGINO SILVA NETO**, portador do CPF nº **672.118.872-49**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS,*** para **resolver assuntos de interesse do município, Redenção-PA, no período 14 a 17 de outubro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:ECAA6119

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20170029 – IL 06022017/004.

TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO N ° 20170029 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E C&D CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO SS LTDA, PARA SERVIÇOS CONTÁBEIS COM VISTAS À ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SOBRE CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida

Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA e do CPF nº 484.740.372-04, domiciliada e residente neste município, Estado do Pará, doravante denominado **CONTRATANTE** e **C&D CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO SS LTDA,** com CNPJ nº 05.539.181/0001-42, com sede à Tv. Rui Barbosa, nº 1676, Nazaré, Belém-PA, neste ato representada pelo Sr. **Claudine Dilarin da Mota Brito**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Inexigibilidade nº 06022017/004-IL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Quinta do CONTRATO Nº 20170029.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONTÁBEIS COM VISTAS À ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SOBRE CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em ***13/08/2020.***

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 03, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 27 de Setembro de 2019.

SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
Fundo Municipal de Assistência Social
Contratante

C&d Contabilidade e Apoio Administrativo SS LTDA
CLAUDINE DILARIN DA MOTA BRITO
Representante Legal
Contratado

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:5EC49F2B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20170028 – IL 06022017/003.

TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO N ° 20170028 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E C&D CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO SS LTDA, PARA SERVIÇOS CONTÁBEIS COM VISTAS À ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SOBRE CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Transamazônica, s/n, Comércio, CEP. 68.180-010, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, Estado do Pará, doravante denominado **CONTRATANTE** e **C&D CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO SS LTDA,** com CNPJ nº 05.539.181/0001-42, com sede à Tv. Rui Barbosa, nº 1676, Nazaré, Belém-PA, neste ato representada pelo Sr. **Claudine Dilarin da Mota Brito**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Inexigibilidade nº 06022017/003-IL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Quinta do CONTRATO Nº 20170028.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONTÁBEIS COM VISTAS À ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SOBRE CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em ***13/08/2020.***

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 03, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 27 de Setembro de 2019.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

C&D Contabilidade e Apoio Administrativo SS LTDA
CLAUDINE DILARIN DA MOTA BRITO
Representante Legal
Contratado

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:BBA8A473

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 20170027 – IL 06022017/002.

TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO N ° 20170027 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E C&D CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO SS LTDA, PARA SERVIÇOS CONTÁBEIS COM VISTAS À ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SOBRE CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4490172 PC-PA e do CPF nº 742.930.952-68, doravante denominado **CONTRATANTE** e **C&D CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO SS LTDA,** com CNPJ nº 05.539.181/0001-42, com sede à Tv. Rui Barbosa, nº 1676, Nazaré, Belém-PA, neste ato representada pelo Sr. **Claudine Dilarin da Mota Brito**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Inexigibilidade nº 06022017/002-IL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Quinta do CONTRATO Nº 20170027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONTÁBEIS COM VISTAS À ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SOBRE CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em ***13/08/2020.***

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 03, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 27 de Setembro de 2019.

IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

C&D Contabilidade e Apoio Administrativo SS LTDA
CLAUDINE DILARIN DA MOTA BRITO
Representante Legal
Contratado

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:1D8CFA9F

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 20170026 – IL 06022017/001.

TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO N ° 20170026 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ITAITUBA E C&D CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO SS LTDA, PARA SERVIÇOS CONTÁBEIS COM VISTAS À ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SOBRE CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER A PREFEITURA MUNCIPAL DE ITAITUBA.

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, Estado do Pará, doravante denominado **CONTRATANTE** e **C&D CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO SS LTDA,** com CNPJ nº 05.539.181/0001-42, com sede à Tv. Rui Barbosa, nº 1676, Nazaré, Belém-PA, neste ato representada pelo Sr. **Claudine Dilarin da Mota Brito**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Inexigibilidade nº 06022017/001-IL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Quinta do CONTRATO Nº 20170026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONTÁBEIS COM VISTAS À ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SOBRE CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em ***13/08/2020.***

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 03, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 27 de Setembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Município de Itaituba
Contratante

C&D Contabilidade e Apoio Administrativo SS LTDA
CLAUDINE DILARIN DA MOTA BRITO
Representante Legal
Contratado

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B3968CFE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 261/2019

Itupiranga-PA, 16 de outubro de 2019.

EXONERA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR, o Sr. **FABRICIO MILHOMEM VIANA** do cargo comissionado de **COORDENADOR DE MATEMÁTICA 6º AO 9º ANO-URBANO/CAMPO,** nomeado através da Portaria nº 205/2019 de 12 de agosto de 2019.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:CB60CD27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 260/19

Itupiranga-PA, 15 de outubro de 2019.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS...

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Artigo 1° - PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, a Portaria nº 387/17 de 15 de setembro de 2017, que concede licença para tratar de assuntos particulares a servidora efetiva **MARIA REJANE DOS SANTOS BARRETO BARBOSA**, a contar do dia 15.09.2019 até 15.09.2020.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:214B86E9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 055/2019

Itupiranga - PA, 16 de outubro de 2019.

NOMEIA SECRETÁRIO INTERINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, o servidor efetivo **DEROCIMAR FRANCA DO NASCIMENTO,** para exercer o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDENAMENTO TERRITORIAL.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:83C3B0C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 260-B/2019

Itupiranga-PA, 17 de outubro de 2019.

NOMEIA ASSESSORA DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, a Sra**. PATRICIA SALOMÃO COSTA,** para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSORA DE GABINETE**/subordinada ao **GABINETE DO PREFEITO**.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:04C78499

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20190605002
PROCESSO: Nº 057/2019
CONTRATO: Nº 001/2019 - SEMINC
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA
CONTRATADO(A): JHB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.974.921/0001-01.
OBJETO: Acréscimo de 25% nos quantitativos do contrato
FUNDAMENTO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 74.929,54 (setenta e quatro mil novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos).
ORDENADOR(A) DE DESPESAS: FERNANDO ESTEVES DE LIRA

Juruti, 18 de Outubro de 2019.

FERNANDO ESTEVES DE LIRA
Secretário Municipal de Integração Comunitária

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:3DF952C2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 17.940, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Lei Nº 17.940, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 86 DA LEI MUNICIPAL Nº 17.331, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 86 da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 86. O adicional de Nível Superior no percentual de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base será devido aos servidores efetivos ou temporários, cujo provimento do cargo seja exclusivo para nível superior."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 17 de outubro de 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9580C805

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE MARABÁ – IPASEMAR

INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1050/2019
Concessão de Salário Maternidade a Servidora **EDINALVA GARCIA MAC DOWELL DA SILVA**, Mat. n. **31138**, Cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Lotada na Secretária Municipal de Gestão Fazendária - SEGFAZ, com vencimentos integrais a ultima remuneração, pelo Período: **07/10/2019 A 03/02/2020**, conf. Processo nº 939/2019-IPASEMAR.

Marabá/PA, 18/10/2019.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D4914547

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
RESOLUÇÃO 2019/007, DE 17.10.2019.

RESOLUÇÃO 2019/007, DE 17.10.2019.

O CONSELHO DE ADMINSITRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - IPASEMAR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO: O dispositivo do inciso V, art. 120 da Lei nº 17.756 de 20 de dezembro de 2.016;

CONSIDERANDO: O que dispõem os incisos V do Artigo 11 do Regimento Interno deste Conselho;

CONSIDERANDO: Considerando as documentações contábeis analisadas nas reuniões do Conselho Fiscal do IPASEMAR nos dias 19/06/2019 Ata nº 05/2019, 02/08/2019 Ata 06/2019, 26/08/2019 Ata nº 07/2019 e 20/09/2019 Ata nº 08/2019;

CONSIDERANDO: Os Pareceres emitidos pelo Conselho Fiscal do IPASEMAR de nºs 005, 006, 007 e 008/2019-CONFISC, referente aos meses maio a agosto de 2019, compreendido o período de 01/05 a 31/08/2019; e

CONSIDERANDO: A deliberação do colegiado em reunião realizada nesta data.

RESOLVE:

Artigo 1º: APROVAR as contas relativas ao segundo quadrimestre do exercício de 2019, com base nas informações prestadas pela Diretora Presidente do IPASEMAR, na documentação apresentada, nos Balancetes e seus anexos.
Artigo 2º: Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marabá-PA, 17 de Outubro de 2019.

ALDA SOUSA MATOS MARTINS
Presidente
RG: 2744742 – SSP/PA
CPF 587.366.972-49

Conselheiros:

WALTER ROBERTO DA CUNHA SILVA

DISIRLEI SOLIDADE ALBUQUERQUE

GEZIEL DE LIMA VIANA

NATANAEL DE JESUS SANTOS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1231FC5D

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA DO EDITAL Nº003/2019 (CMDPD)

ERRATA DO EDITAL Nº003/2019 (CMDPD)
A Presidente Do Conselho Municipal do Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD), torna público e oficializa a presente "ERRATA" do Edital de Homologação de Entidades não governamentais habilitadas para concorrer às vagas da Eleição do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Marabá/ PA biênio 2019/2021, conforme disposições a seguir alinhavadas:

Onde se lê:
I – 03 (duas) vagas para representantes de entidades de pessoas com deficiência;
Entidades Habilitadas:
Associação dos Deficientes Visuais de Marabá – ADEVISMAR
Associação Paralímpica de Marabá - APM

Leia-se:

I – 02 (duas) vagas para representantes de entidades de pessoas com deficiência;
Entidades Habilitadas:
Associação dos Deficientes Visuais de Marabá – ADEVISMAR
Associação Paralímpica de Marabá - APM

Marabá - Pará, 18 de outubro de 2019.

JACINTA DE FÁTIMA TAVARES TEIXEIRA
Presidente da Comissão Eleitoral
Resolução Nº 01/2019 do CMDPD

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:01A44A09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5597/2019-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 20174/2019, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **JAINE DA SILVA SOUZA**, servidora contratada no cargo de Atendente de Consultório Dentário, matricula nº 49577, CPF nº 022.396.452-29, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de seu filho Ravi Ulisses da Silva Lima, conforme Certidão de Nascimento e Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **29.09.2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE OUTUBRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A9788A69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5600/2019-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 20171/2019, requerimento de Licença Paternidade.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor **LUCIANO BEVILACQUA ADAMI RIBEIRO**, contratado no cargo de Médico Infectologista, matricula nº 51377, CPF nº 099.050.237-63, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de **LICENÇA PATERNIDADE,** a contar de **20.09.2019**, com base no artigo nº 65, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do nascimento de sua filha, Isabela Campos Bevilacqua Ribeiro, conforme certidão de nascimento.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE OUTUBRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AFD4BA27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5598/2019-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 20163/2019, requerimentos de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **SULY ROSA SARAIVA CUNHA**, concursada no cargo de Professor C I, matricula nº 7783, CPF nº 623.106.152-34, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, para acompanhar seu filho, Julio Cesar Saraiva Fonteneles, pelo período de **15 (quinze) dias, a contar de 07.10.2019**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestado médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE OUTUBRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EC9B2726

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5599/2019-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 20176/2019, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **ANA CLAUDIA FREITAS DA COSTA**, concursada no cargo de Agente de Portaria, matricula nº 394, CPF nº 459.784.412-00, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar seu filho, Jose Murilo Jennings da Costa, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de **02.10.2019**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE OUTUBRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:41EEBF13

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 19.772/2019-PMM, CONCORRÊNCIA Nº 017/2019-CEL/SEVOP/PMM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 21/11/2019 – 09:00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM RUAS DOS BAIRROS BELO HORIZONTE, VALE DO TOCANTINS, MORADA NOVA, NOVA MARABÁ (F20, F28, F29, F30 e F31) NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá/PA, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva – Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C86A22CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 058/2019

OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar Sistema de Registro de Preços para o fornecimento de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública, para suprir as demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia. **ABERTURA:** 04/11/2019, às 09:00 horas. **LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura, situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro – Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas de segunda-feira a quinta-feira, e das 08:00 às 14:00 horas às sextas-feiras, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (http://www.medicilandia.pa.gov.br) e no Portal dos Jurisdicionados (http://www.tcm.pa.gov.br).

ADRIELI SOUSA DE ARAUJO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:803F42CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20190439

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2018

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF.....: CNPJ 10.452.765/0001-16

OBJETO.....: prestação de serviços de locação de veículos, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Medicilândia e Secretarias Vinculadas.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.430.400,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0610.261220037.2.021 Operacionalização da Secretaria de Transportes , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 1.430.400,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Outubro de 2019 a 17 de Outubro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Outubro de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190440

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2018

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: PEREIRA & LUCENA LTDA

CNPJ/CPF.....: CNPJ 18.330.467/0001-65

OBJETO.....: prestação de serviços de locação de veículos, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Medicilândia e Secretarias Vinculadas.

VALOR TOTAL.....: R$ 240.840,00 (duzentos e quarenta mil, oitocentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0610.261220037.2.021 Operacionalização da Secretaria de Transportes , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 240.840,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Outubro de 2019 a 17 de Outubro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Outubro de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190441

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2018

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: ADLOC CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ/CPF.....: CNPJ 17.132.344/0001-57

OBJETO.....: prestação de serviços de locação de veículos, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Medicilândia e Secretarias Vinculadas.

VALOR TOTAL.....: R$ 958.000,00 (novecentos e cinquenta e oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0610.261220037.2.021 Operacionalização da Secretaria de Transportes , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 850.000,00, Exercício 2019 Atividade 0210.041220037.2.005 Operacionalização das Ações do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 108.000,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Outubro de 2019 a 17 de Outubro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Outubro de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190443

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2018

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI

CNPJ/CPF.....: CNPJ 20.910.330/0001-21

OBJETO.....: prestação de serviços de locação de veículos, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Medicilândia e Secretarias Vinculadas.

VALOR TOTAL.....: R$ 566.400,00 (quinhentos e sessenta e seis mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0610.261220037.2.021 Operacionalização da Secretaria de Transportes , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 566.400,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Outubro de 2019 a 17 de Outubro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Outubro de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190444

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2018

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: GERALDO BORSATTO - ME

CNPJ/CPF.....: CNPJ 17.550.279/0001-80

OBJETO.....: prestação de serviços de locação de veículos, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Medicilândia e Secretarias Vinculadas.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.892.340,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e dois mil, trezentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0610.261220037.2.021 Operacionalização da Secretaria de Transportes , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 2.892.340,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Outubro de 2019 a 17 de Outubro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Outubro de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190446

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2018

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: MENDES & SILVA COMERCIO DE PNEUS LTDA

CNPJ/CPF.....: CNPJ 16.528.023/0001-03

OBJETO.....: prestação de serviços de locação de veículos, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Medicilândia e Secretarias Vinculadas.

VALOR TOTAL.....: R$ 250.200,00 (duzentos e cinquenta mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0210.041220037.2.005 Operacionalização das Ações do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 250.200,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Outubro de 2019 a 17 de Outubro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Outubro de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:D1E3C5BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Na matéria **EXTRATO DE CONTRATO,** publicada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, página 64, de 18 de outubro de 2019, onde se lê:

CONTRATO Nº.....: 20190442

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 046/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: TOP LINE TURISMO - LTDA

CNPJ/CPF.....: CNPJ 03.485.317/0001-53

OBJETO.....: prestação de serviços de transporte intermunicipal (passagem terrestre) para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia

VALOR TOTAL.....: R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1014.103020140.2.052 Custeio do Tratamento Fora do Município ,

Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 95.000,00, Exercício 2019 Atividade 1013.101220140.2.040 Operacionalização da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 19.000,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Outubro de 2019 a 17 de Outubro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Outubro de 2019

Leia-se:

CONTRATO Nº.....: 20190442

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 046/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: TOP LINE TURISMO EIRELI

CNPJ/CPF.....: CNPJ 03.485.317/0001-53

OBJETO.....: prestação de serviços de transporte intermunicipal (passagem terrestre) para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia

VALOR TOTAL.....: R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1014.103020140.2.052 Custeio do Tratamento Fora do Município , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 95.000,00, Exercício 2019 Atividade 1013.101220140.2.040 Operacionalização da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 19.000,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Outubro de 2019 a 17 de Outubro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Outubro de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:F54ECB3E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - TOMADA DE PREÇOS N°001/2019-SEMGA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N°034/2019-SEMGA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos – Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SEMGA.

CONTRATADO: Empresa Construtora Norte do Tapajós-Ltda, inscrita sob o CNPJ n°01.717.048/0001-88,

OBJETO: Contratação de empresa especializada na perfuração de poços e construção de microssistemas de abastecimento de água com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, no bairro Cidade Alta I e nas comunidades: São Francisco do Puraqué, Castanheira, São Tomé, Vista Alegre do Mojú, Valha-me Deus e Palhal do Una, no município de Mojuí dos Campos.

VALOR CONTRATUAL: R$ 72.393,66 (setenta e dois mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 15/10/2019 a 15/10/2020.

DATA DE ASSINATURA: 15/10/2019.

ORDENADOR DE DESPESA: Raimundo Edmilson Santos Filho – Secretário Municipal de Gestão Administrativa.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N°035/2019-SEMGA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos – Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SEMGA.

CONTRATADO: Empresa Hidronorte Perfuração de Poços – Ltda, inscrita sob o CNPJ nº04.505.156/0001-85.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na perfuração de poços e construção de microssistemas de abastecimento de água com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, no bairro Cidade Alta I e nas comunidades: São Francisco do Puraqué, Castanheira, São Tomé, Vista Alegre do Mojú, Valha-me Deus e Palhal do Una, no município de Mojuí dos Campos.

VALOR CONTRATUAL: R$ 314.827,02 (trezentos e quatorze mil, oitocentos e vinte e sete reais e dois centavos).

VIGÊNCIA: 15/10/2019 a 15/10/2020.

DATA DE ASSINATURA: 15/10/2019.

Ordenador de Despesa:
RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa.

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:00EA352D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2019-FMS

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº001/2019-FMS

O Município de Mojuí dos Campos por meio do Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio, torna público que foi remarcada à sessão pública anteriormente agendada para 22 de outubro de 2019, **para o dia 04 de novembro de 2019 às 9h00min na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa-SEMGA,** em razão de alteração na planilha referente a quantitativo necessário à adequação do presente Edital. Maiores informações poderão ser obtidas com os membros da Equipe de Apoio, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa-SEMGA, situada na Rua Lauro Sodré, s/nº – Bairro Esperança, CEP: 68129-000 por telefone (93) 3537-1169.
Informamos que este aviso está afixado no mural deste Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde para publicidade necessária.

Mojuí dos Campos - PA, 18 de outubro de 2019.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal
Portaria nº001/2019-GAP

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:C785C8CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 514/2019

PORTARIA Nº 514/2019

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, memorando nº 1.101/2019- SEMEC, protocolado nesta municipalidade na data de 17 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 24/09/2019 a 23/03/2020, à servidora pública municipal SIMONE FERNANDES BERNADES, portadora do RG nº 5297642 PC/PA e do CPF 888.473.572-68, no cargo de Professora da Educação Infantil de 1º a 5ºano da Zona Rural, registrada na matrícula nº 012269-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 24 de setembro de 2019.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 09 de outubro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:90AF1CBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 404/2019

DECRETO Nº 404/2019

Dispõe sobre a Exoneração do Diretor Administrativo do Hospital Municipal de Monte Alegre/PÁ- HMMA

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais, e;
Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará.
DECRETA:

Art. 1° - EXONERAR a Senhora **MARIA FRANCISCA REBELO MARQUES**, portadora do RG nº 4770265 e CPF nº 028.713.002-91, do Cargo de Diretor Administrativo do Hospital Municipal do Município de Monte Alegre, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **18 de outubro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de outubro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B4601C3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 403/2019

DECRETO Nº 403/2019

Dispõe sobre a Exoneração de Secretário Municipal e dá outras providências.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais, e;
Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará.
DECRETA:

Art. 1° - EXONERAR a Senhora **SARYNA DE SOUZA ABUD**, RG nº 3632629 e CPF nº 512.526.432-68, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **18 de outubro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de outubro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:879CCD0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 406/2019

DECRETO Nº 406/2019

Dispõe sobre a Nomeação de Secretário Municipal e dá outras providências.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais, e;
Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará.
DECRETA:

Art. 1° - NOMEAR o Senhor **CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS,** brasileiro, paraense, portador do RG Nº 2277296 e CPF: 414.093.292-91, no Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **18 de outubro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de outubro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2F4134F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 402/2019

DECRETO Nº 402/2019

Dispõe sobre a Exoneração de Secretário Municipal e dá outras providências.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais, e;
Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará.
DECRETA:

Art. 1° - EXONERAR o Senhor **CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS,** brasileiro, paraense, portador do RG Nº 2277296 e CPF: 414.093.292-91, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo do Município de Monte Alegre, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **18 de outubro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de outubro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:91F6B333

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 515/2019-GAB, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 515/2019-GAB, de 17 de outubro de 2019.

O Prefeito do Município de Monte Alegre, **Estado do Pará**, senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, no uso de suas atribuições constitucionais asseguradas pelo art. 29, "Caput" e art. 30, I da Constituição Federal de 1988 c/c art. 67, XXVI da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o Secretário Municipal de Saúde, o Senhor **CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS**, CPF nº 414.093.292-91 (Decreto nº 406/2019 de 17/10/2019), em conjunto com o Tesoureiro da referida Secretaria o senhor **JOÃO EVANGELISTA DA SILVA** CPF Nº 038.398.772-53,(Portaria nº 455/2019 de 11/09/2019), os seguintes documentos:

1. Abrir contas de depósito;
2. Autorizar cobrança;
3. Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
4. Receber, passar recibo e dar quitação;
5. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
6. Autorizar débito em conta relativo a operações;
7. Efetuar resgates/Aplicações financeiras;
8. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
9. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
10. Efetuar transferências por meio eletrônico;
11. Efetuar movimentação financeira no RPG;
12. Consultar contas/aplic. Programas Repasse Recursos Federais – RPG;
13. Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/ASP;
14. Solicitar saldos/extratos de investimentos;
15. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
16. Emitir comprovantes;
17. Efetuar transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico;
18. Amplos poderes;
19. Assinar instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviços;
20. Encerrar contas de depósito.

Art. 2º – Somente serão válidos os documentos/poderes acima descritos se assinados por, no mínimo, **dois ordenadores**, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

Art. 3º - Os ordenadores de despesas acima citados responderão pelos movimentos de receitas e despesas de todas as contas correntes abertas em nome da Prefeitura Municipal de Monte Alegre (**CNPJ: 04.838.496/0001-28**), Fundo Municipal de Saúde (**CNPJ nº 11.401.857/0001-30**), que foram designadas para utilização da Secretaria Municipal, conforme especificação abaixo ou outras contas que sejam autorizadas através de Portaria pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças ou pelo Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Os poderes atribuídos ao ordenador serão considerados retroagidos ao dia da posse do mesmo conforme documento comprobatório (Decreto nº 406/2019) de nomeação em cargo comissionado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 17 de outubro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Documento publicado aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Cidade Monte Alegre-PA, **www.montealegre.pa.gov.br** ou no Diário Oficial dos Municípios- FAMEP, **www.diariomunicipal.com.br/famep.**

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 406/2019.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5D5F1428

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.204/2019

LEI Nº 5.204/2019

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO BAIRRO PORTELINHA, E DE SUAS RUAS, TRAVESSAS, AVENIDAS, BECOS, PASSAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Bairro de Portelinha o espaço urbano, com ruas, travessas, avenidas e beco**. Ruas:** Edite Barbosa Maranhão; João Ferreira Filho; Vicente Carreteiro; Antonio Pimentel; Waldomiro Vasconcelos; Monte Alegre; Vereador Antonio Tufi Nemer; 02 de Março; Carlos Santos; Benjamim Galvão; Vereador Doutor Sarati; 15 de Novembro; Areia Branca; Jorge Diepp Hage e Maria Lúcia Braga. **Travessas:** Vereador Antonio Garcia; Dário Gomes; Gilberto da Silva Neves; Maria Prado (Maria Pastora Souza Brazão); Prefeito João Evangelista; Frei Canísio; Nazaré Sadeck; Miguel Nicolau Sadeck e Haura Lins. **Avenidas:** Santa Ana; Professora Maria Barbosa Lins e Avenida Nilo Peçanha. **Beco**: Panamá e Vereador Patrício Cunha. **Passagem:** Maringá.

Art. 2º - Fica acrescentado o inciso XVIII ao art. 88 da Lei municipal Nº 5.098/2017 de 10 de outubro de 2017, estabelecendo dezoito bairros que compõem a zona urbana do município de Monte Alegre:
"Art. 88 - Ficam estabelecidos, a partir desta Lei, quinze bairros que compõem a zona urbana do município de Monte Alegre, quais sejam:
(...)
Portelinha".

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 14 de maio de 2019.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
1º Secretário

MANOEL DANTAS VIEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:19988E07

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.218/2019

LEI Nº 5.218/2019

AUTORIZAR A ALIENAÇÃO DO BEM PÚBLICO, NA MODALIDADE LEGITIMAÇÃO DE POSSE A TÍTULO ONEROSO EM FAVOR DA PESSOA FÍSICA: CARLIANI SILVA DE ALMEIDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a alienação do bem público na modalidade legitimação de posse, de forma **onerosa** em favor da requerente **CARLIANI SILVA DE ALMEIDA**, inscrita no CPF: nº 972.563.582-53 nos termos do Art. 22, inciso V, da Lei Municipal nº 4.720, de 28 de maio de 2009 e Art. 5 da Lei 4.777/2010, que estipula os valores a serem cobrados na Legitimação de Posse de forma onerosa (até 1.000 m² o valor de 5,00 reais (cinco reais)), TOTALIZANDO NO CASO DESTE IMÓVEL O VALOR DE 3.015,00 (Três mil e quinze reais).
Art. 2º O imóvel objeto desta alienação, tem como características: localizado na Travessa Zuleide Gama, nº 400, Planalto, limitando-se pela frente ao Oeste com a Travessa Zuleide Gama, medindo 20,20 metros; pela lateral direita ao Norte com terreno edificado de Ivalene Moura, medindo 30,00 metros; pela lateral esquerda ao Sul com terreno edificado de Manoel Aranha, medindo 30,00 metros e pelos fundos Leste com terreno edificado de Cap. Martins, medindo 20,00 metros, perfazendo uma área total de 603,00 m² (Seiscentos e três metros quadrados).
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 14 de outubro de 2019.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
1º Secretário

ROVER KEMMER XAVIER E SILVA
2º Secretário em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4E77DBA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.219/2019

LEI Nº 5.219/2019

REVOGA EM SUA TOTALIDADE A LEI Nº 4.828/2012, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR, A TÍTULO GRATUITO, BEM IMÓVEL MUNICIPAL EM FAVOR DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada em sua totalidade a Lei nº 4.828/2012, que autoriza o Poder Executivo a doar, a título gratuito, bem imóvel municipal em favor do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR, representado pela Caixa Econômica Federal - CEF.
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 14 de outubro de 2019.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
1º Secretário

ROVER KEMMER XAVIER E SILVA
2º Secretário em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:55F5C399

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 516/2019

PORTARIA Nº 516/2019

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 2280, no livro nº 42, folhas nº 07, na data de 16 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 03 (três) anos, no período de 21 de outubro de 2019 a 20 de outubro de 2022, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos) ao servidor municipal efetivo NONIELSON ANDRADE PORTO, brasileiro, paraense, portador do RG nº 4536459 PC/PA e do CPF nº 870.389.002-34, Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de outubro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D6E1611E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.220/2019

LEI Nº 5.220/2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019, POR ANULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento de 2019, **Crédito Adicional Especial** no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, no valor de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, nas Dotações Orçamentárias.
08.243.0011 – 2138 – Acolhimento à Família de Refugiados

ELEMENTO DE DESPESA	Descrição	Fonte Valor
33.90.30.00.00	Material de Consumo	1390.0000 - R$ 100.000,00 1001.0000 - R$ 65.000,00
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	13.90.0000 - R$ 30.000,00 1001.0000 - R$ 10.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1390.0000 - R$ 30.000,00 1001.0000 - R$ 10.000,00
44.90.52.00.00	Equipamentos e Mat. Permanente	1390.0000 - R$ 40.000,00 1001.0000 - R$ 15.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura nos créditos abertos no artigo anterior serão utilizados os recursos definidos pelo Artigo 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/1964, por Anulação Parcial quando do uso das fontes de recursos 1390.0000 e 1001.0000, quais sejam:

Unidade Orçamentária – 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0011 – 2083 – Manutenção do Abrigo Municipal

ELEMENTO DE DESPESA	Descrição	Fonte Valor
44.90.52.00.00	Equipamento e Mat. Permanente	1312.0000 - R$ 200.000,00

08.122.0011 – 2077 – Manutenção da Secretaria de Trabalho e Inclusão Social

ELEMENTO DE DESPESA	Descrição	Fonte Valor
44.90.52.00.00	Equipamentos e Mat. Permanente	10010000 - R$ 100.000,00

Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação na Lei Orçamentária original e apresentar junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 18 de outubro de 2019.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
1º Secretário

ROVER KEMMER XAVIER E SILVA
2º Secretário em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6686EBD7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-035-PMNI

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de NOVA IPIXUNA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, por intermédio do Pregoeiro, torna público a abertura do seguinte PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-035-PMNI

Data de Abertura: 31 de Outubro de 2019 Horário: 09:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, VISANDO O REESTABELECIMENTO DA TRAFEGABILIDADE EM ÁREAS ATINGIDAS POR DESASTRES NATURAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA – PARÁ, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 022/2019 DE 10/10/2019, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E O MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.I DO EDITAL.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTONIO MARROCOS, 01 - BAIRRO FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, no site da Prefeitura de Nova Ipixuna, endereço: http://www.novaipixuna.pa.gov.br/web/ e no Portal do TCM-PA – Mural de Licitações.

Nova Ipixuna - PA, 18 de Outubro de 2019.

THIAGO GONÇALVES DA MOTA
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:66594EFD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-007

O Município de Novo Repartimento através da Prefeitura Municipal torna público a quem possa interessar que a comissão de licitação, no uso das atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Engenharia Civil, visando executar obra de construção de pontes de madeira de lei no Município de Novo Repartimento-PA, art. 43, inciso VI e art. 64 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, o Prefeito Municipal ADJUDICA E HOMOLOGA em favor da empresa vencedora do certame: **WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EIRELI: 04.000.710/0001-72**, por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração, de Menor Preço no valor global de R$ 3.192.809,87 (três milhões cento e noventa e dois mil, oitocentos e nove reais e oitenta e sete centavos). Toda documentação se encontra autuada no processo e estão à disposição dos interessados na sala de licitações.

Novo Repartimento – PA, 18 de Outubro de 2019

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:1ED263F3

CPL
AVISO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 3/2019-002

A Comissão Permanente de Licitação do município de Novo Repartimento através do seu Presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada torna público a quem possa interessar o resultado do julgamento dos documentos de Habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS VIAS DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PA, resolve HABILITAR: **WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EIRELI: 04.000.710/0001-72**. Conforme motivos lavrados em ata a partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados. Comissão Permanente de Licitação de Novo Repartimento – PA, sediada na avenida Girassóis nº 15 - Morumbi.

Novo Repartimento – PA, 18 de Outubro de 2019.

DENISON RESPLANDES DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:ADD76B96

CPL
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 3/2019-002

A Prefeitura Municipal por meio da Comissão Permanente de Licitação do município de Novo Repartimento através do seu Presidente, torna público a quem possa interessar o resultado do julgamento da Proposta de Preço da Tomada de Preços nº 3/2019-002, conforme abaixo:
Empresa: **WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EIRELI: 04.000.710/0001-72**
Valor: R$ 8.234.802,05 (oito milhões duzentos e trinta e quatro mil oitocentos e dois reais e cinco centavos).
Vencedora
O relatório de julgamento da proposta de preço encontra-se publicado integralmente no site www.novorepartimenento .pa.gov.br. os interessados poderão no horário de expediente obter demais informações .Prefeitura Municipal Novo Repartimento – PA, sediada na avenida Girassóis nº 15 - Morumbi.

Novo Repartimento – PA, 18 de Outubro de 2019

DENISON RESPLANDES DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:18FA6961

CPL
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019-0525

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018-009

1º Termo Aditivo de Quantitativo ao Contrato Administrativo nº 2019-0525

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – FUNDEB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.666.027/0001-89
Contratada:J. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ no 01.667.733/0001-47

OBJETO:FICA ALTERADA A CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2019-0525, COM ACRÉSCIMO NO PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO QUANTITATIVO DAS ROTAS DO OBJETO LICITADO E CONTRATADO.

Valor Acrescido: R$ 491.057,70

Data da Assinatura: 02/09/2019

Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:8B577FEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1055/2019-SARA SILVA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1055/2019-GP Novo Repartimento, 23 de agosto de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO a solicitação da servidora, através do Processo nº. 4549/2019, de 05 de agosto de 2019;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a servidora Municipal, Sra. SARA SILVA DOS SANTOS, Matricula nº 41129, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.
Art. 2º – A licença empreendera o período de 26/08/2019 á 23/11/2019.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
SARA SILVA DOS SANTOS

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:5D975014

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1250/2019-SEBASTIANA GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº 1250/2019-GP Novo Repartimento, 18 de outubro de 2019.

A Prefeita de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1o - Fazer a Cessão da Servidora efetiva **SEBASTIANA GOMES DA SILVA**, ocupante do Cargo efetivo de Professora de Nível Médio, matricula n° 507-6, RG. n° 2634789 SSP/PA, inscrita no CPF sob o n° 577.391.022-53, PIS 1260545142-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ficar a disposição da Prefeitura Municipal de Breu Branco.
Parágrafo Único - A cessão da servidora é feita sem onus financeiro para o Municipio de Novo Repartimento-Pa.
Art. 2o - A cessão se dará pelo período de 21/10/2019 á 21/10/2020.
Parágrafo Único - A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município de Novo Repartimento venha necessitar do servidor cedida ou se o interesse público exigir.
Art. 3o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
SEBASTIANA GOMES DA SILVA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C4F0ADEF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
MAPA DE APURAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DO CONSELHO TUTELAR/QUADRIÊNIO 2020-2023.

OS 10 CANDIDATOS MAIS VOTADOS.

COMPARECERAM E VOTARAM **1.716** ELEITORES.

N°	CANDIDATOS	N° DE VOTOS
01	FABRICIO EDSON SILVA DE SOUZA	325
02	RONIELSON NUNES DE AZEVEDO	209
03	ANA PAULA TAVARES DA CRUZ	185
04	ERENEUZA ARAUJO MARINHO	175
05	ÉRICA AMORIM SANTAREM	133
06	LUANA FERREIRA BENTES DE ANDRADE	130
07	ANDRÉA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	105
08	ANA DO CARMO VIEIRA DE AZEVEDO	90
09	DEUZIANE DE VASCONCELOS BARBOSA	51
10	MARTA MARIA COÊLHO	49
01	VOTOS NULOS	161
02	VOTOS VALIDOS	1.553
03	VOTOS EM BRANCO	02
04	TOTAL DE VOTAÇÃO	1.716

CLEIDE CUNHA SALES
Presidente da Comissão

MARIA ZILDA BENTES SOUZA
Comissão Eleitoral

VALTER LUÍS FERNANDES VERAS
Comissão Eleitoral

MARILENE FERREIRA DE SOUZA
Comissão Eleitoral

MARIA ELDA DO CARMO LIMA
Comissão Eleitoral

Óbidos (PA), 06 de outubro de 2019.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:FA83BC57

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NA EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 739/2019. De, 18 de Outubro de 2019.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhes são conferidas no inciso XIX, do artigo 76, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e, Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica aberto no Orçamento Vigente do Município de Ourilândia do Norte, um crédito adicional especial no valor de R$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS), na forma abaixo especificada:

021216 – FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
12 – Educação
12.306.0004.2-031.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR–PNAE/PANI/PNAC/PEAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 42.000,00 ---

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 42.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos créditos abertos no artigo 1º, na forma do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações Orçamentárias, ou créditos adicionais, autorizados em lei, conforme especificado abaixo:

021216 – FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
12 – Educação
12.306.0004.2-031.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR– PNAE/PANI/PNAC/PEAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 42.000,00 ---

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$ 42.000,00

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Outubro de 2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:860916E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 250/2019

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 250/2019
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2019-09
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: NORTE TURISMO LTDA EPP
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, COMO RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, EMISSÃO, ENDOSSO, REEMBOLSO, MEDIANTE FORNECIMENTO PARCELADO DE PASSAGENS AÉREAS PARA TRECHOS DIVERSOS, ORIGINÁRIO DE PREGÃO PRESENCIAL Nø 043/2019-09, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nø 012/2019, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 10.006,10 (dez mil, seis reais e dez centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0407.123610231.2.027 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 10.006,10
VIGÊNCIA.....: 15 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Outubro de 2019

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:21456731

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 248/2019

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 248/2019
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 044/2019-09
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: R C ALVES MOTO PECAS ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA, DO RAMO PERTINENTE HA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO DE MOTOCICLETAS.
VALOR TOTAL.....: R$ 20.030,00 (vinte mil, trinta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0407.123610231.2.027 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 17.011,00, Exercício 2019 Atividade 0407.123610231.2.027 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 3.019,00
VIGÊNCIA.....: 14 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Outubro de 2019

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:9CECCC0C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4011-1/2019/PMPM PROCESSO Nº 029/2019-PMPM. Objeto Seleção e Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de: Materiais de Consumo Diversos (Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Descartáveis), para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz. Contratado: E LIMA DE SOUZA COMERCIO CNPJ: 17.927.719/0001-75, Vencedora dos LOTES 01 a 05 Valor R$ 858.225,20 (Oitocentos e Cinquenta e Oito Mil Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte Centavos). No dia 18/10/2019.

Porto de Moz-PA, 18 de outubro de 2019.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:60577F96

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO N° 029/2019-PMPM Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4011-1/2019/PMPM, realizado em 11 de outubro de 2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Porto de Moz, Contratado: E LIMA DE SOUZA COMERCIO CNPJ: 17.927.719/0001-75, Vencedora dos LOTES 01 a 05 Valor R$ 858.225,20 (Oitocentos e Cinquenta e Oito Mil Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte Centavos). Objeto: Seleção e Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de: Materiais de Consumo Diversos (Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Descartáveis), para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz. A ATA de Registros de Preço terá a duração até 21/10/2020.

Porto de Moz-PA , 18 de outubro de 2019.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:4112660D

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N° 029/2019-PMPM Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4011-1/2019/PMPM, realizado em 11 de outubro de 2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Porto de Moz, Contratado: E LIMA DE SOUZA COMERCIO CNPJ: 17.927.719/0001-75, Vencedora dos LOTES 01 a 05 Valor R$ 858.225,20 (Oitocentos e Cinquenta e Oito Mil Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte Centavos). Objeto: Seleção e Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de: Materiais de Consumo Diversos (Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Descartáveis), para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz. Vigência: O CONTRATO terá a duração até 21/10/2020.

Porto de Moz-PA, 18 de outubro de 2019.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:94D5D062

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE ATA

PROCESSO N° 025/2019-FME Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4003-2/2019- FME, realizado em 11 de outubro de 2019. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz, Contratados: W P DOS SANTOS & CIA LTDA-ME CNPJ: 20.048.673/0001-29 Vencedora dos LOTES 01,02 e 04 Valor R$ 641.502,60 **(** Seiscentos e Quarenta e Um Mil Quinhentos e Dois Reais e Sessenta Centavos), Empresa: E LIMA DE SOUZA COMERCIO CNPJ: 17.927.719/0001-75, Vencedora do LOTE 03 Valor R$ 240.200,00 (Duzentos e Quarenta Mil e Duzentos Reais). Objeto: Seleção e Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de: Materiais de Consumo Diversos (Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Descartáveis), para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz. A ATA de Registros de Preço terá a duração até 21/10/2020.

Porto de Moz-PA , 18 de outubro de 2019.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:EFA0BE5F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N° 025/2019-FME Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4003-2/2019- FME, realizado em 11 de outubro de 2019. Contratante: Secretaria Municipal de Educação Porto de Moz, Contratados: W P DOS SANTOS & CIA LTDA-ME CNPJ: 20.048.673/0001-29 Vencedora dos LOTES 01,02 e 04 Valor R$ 641.502,60 **(** Seiscentos e Quarenta e Um Mil Quinhentos e Dois Reais e Sessenta Centavos), Empresa: E LIMA DE SOUZA COMERCIO CNPJ: 17.927.719/0001-75, Vencedora do LOTE 03 Valor R$ 240.200,00 (Duzentos e Quarenta Mil e Duzentos Reais). Objeto: Seleção e Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de: Materiais de Consumo Diversos (Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Descartáveis), para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz. Vigência: O CONTRATO terá a duração até 21/10/2020.

Porto de Moz-PA , 18 de outubro de 2019.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:3C552B0E

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº 032/2019-FMS. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4005-3/2019- FMS, realizado em 10 de outubro de 2019. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Porto de Moz, Contratados: LC DA R MENDES COMERCIO – ME CNPJ: 27.074.578/0001-49 Vencedora dos LOTES 01, 02, 03, 04, 08, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 25, 27, 29, 35, 37 e 40 Valor R$ 476.816,45 (Quatrocentos e Setenta e Seis Mil Oitocentos e Dezesseis Reais e Quarenta e Cinco Centavos), Empresa: COMPAG COMERCIO DE MÁQUINAS EIRELI CNPJ: 11.370.297/0001-01, Vencedora dos LOTES 05, 06, 07, 09, 10, 13, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 38 e 39 Valor R$ 507.445,58 (Quinhentos e Sete Mil Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos). Objeto: Seleção e Contratação de Empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Materiais de Construção para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. A ATA de Registros de Preço terá a duração até 21/10/2020.

Porto de , 18 de outubro de 2019.

SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:9EE725F0

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 032/2019-FMS. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4005-3/2019- FMS, realizado em 10 de outubro de 2019. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Porto de Moz, Contratados: LC DA R MENDES COMERCIO – ME CNPJ: 27.074.578/0001-49 Vencedora dos LOTES 01, 02, 03, 04, 08, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 25, 27, 29, 35, 37 e 40 Valor R$ 476.816, 45 (Quatrocentos e Setenta e Seis Mil Oitocentos e Dezesseis Reais e Quarenta e Cinco Centavos), Empresa: COMPAG COMERCIO DE MÁQUINAS EIRELI CNPJ: 11.370.297/0001-01, Vencedora dos LOTES 05, 06, 07, 09, 10, 13, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 38 e 39 Valor R$ 507.445, 58 (Quinhentos e Sete Mil Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos). Objeto: Seleção e Contratação de Empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Materiais de Construção para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Vigência: O CONTRATO terá a duração até 21/10/2020.

Porto de , 18 de outubro de 2019.

SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:09753AA1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB CNPJ 29.989.385/0001-43.**
CONTRATADA;
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 090/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2019
CONTRATO Nº 451/2019 – EXTIN CHAMA COM. DE EXTINTORES LTDA, CNPJ: 06.887.716/0001-39. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS E PRODUTOS DE COMBATE A INCÊNDIO, SERVIÇOS DE CARIMBOS E CHAVES EM ATENDIMENTO AO FUNDEB.. Assinatura: 15/10/2019, Vigência: inicio 15/10/2019 término 31/12/2019, Valor global previsto e estimado em **R$12.307,00 (Doze mil e trezentos e sete reais).**

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:00874ED4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 15.495.243/0001.15.**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 089/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2019
CONTRATO Nº 445/2019 – HOTEL COLISEU LTDA, CNPJ: 14.067.292/0001-94. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA, PARA HOSPEDAR AUTORIDADES CONSTITUÍDAS EM VISITA AO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS QUE SE DESLOCAM DE OUTRAS PRAÇAS PARA PRESTAR SERVIÇOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Assinatura: 15/10/2019, Vigência: inicio 15/10/2019 término 15/10/2020, Valor global previsto e estimado em **R$ 12.400,00 (Dose mil e quatrocentos reais).**

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:2CAC6569

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 15.495.243/0001.15.**
CONTRATADA;
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 090/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2019
CONTRATO Nº 449/2019 – EXTIN CHAMA COM. DE EXTINTORES LTDA, CNPJ: 06.887.716/0001-39. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS E PRODUTOS DE COMBATE A INCÊNDIO, SERVIÇOS DE CARIMBOS E CHAVES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Assinatura: 15/10/2019, Vigência: inicio 15/10/2019 término 31/12/2019, Valor global previsto e estimado em **R$ 2.458,00 (Dois mil quatrocentos e cinquenta e oito reais).**

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:3F72F18C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 16.677.738/0001-28.**
CONTRATADA**:**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 089/2019
PREGÃO PRESENCIAL – N° 047/2019
CONTRATO Nº 443/2019 – HOTEL COLISEU LTDA, CNPJ: 14.067.292/0001-94. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA, PARA HOSPEDAR AUTORIDADES CONSTITUÍDAS EM VISITA AO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS QUE SE DESLOCAM DE OUTRAS PRAÇAS PARA PRESTAR SERVIÇOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Assinatura: 15/10/2019, Vigência: inicio 15/10/2019 término 15/10/2020, Valor previsto e estimado de **R$ 15.700,00 (Quinze mil e setecentos reais).**

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:5F3D6DB8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 16.677.738/0001-28.**
CONTRATADAS**:**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 103/2019
DISPENSA CONTRATAÇÃO DIRETA N° 020/2019
CONTRATO Nº 439/2019 – ERIVALDO ANTONIO RAMALHO – ME, CNPJ: 16.633.161/0001-52. OBJETO- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINARES DAS UNIDADES ESCOLARES: IRMÃ EUNICE E MARIA CONCEIÇÃO CORRÊA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER. Assinatura: 30/09/2019, Vigência: inicio 30/09/2019 término 30/01/2020, Valor previsto e estimado de **R$ 14.909,00 (Quatorze mil e novecentos e nove reais).**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 104/2019
DISPENSA CONTRATAÇÃO DIRETA N° 021/2019
CONTRATO Nº 440/2019 – AR CLIMA COMERCIO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ: 17.306.559/0001-47. OBJETO- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMPONENTES E PEÇAS DE REFRIGERAÇÃO EM GERAL PARA ATENDIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER. Assinatura: 30/09/2019, Vigência: inicio 30/09/2019 término 30/01/2020, Valor previsto e estimado de **R$ 8.145,50 (Oito mil cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 090/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2019
CONTRATO Nº 448/2019 – EXTIN CHAMA COM. DE EXTINTORES LTDA, CNPJ: nº 06.887.716/0001-39. OBJETO- A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS E PRODUTOS DE COMBATE A INCÊNDIO, SERVIÇOS DE CARIMBOS E CHAVES EM ATENDIMENTOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER.. Assinatura: 15/10/2019, Vigência: inicio 15/10/2019 término 31/12/2019, Valor previsto e estimado de **R$ 18.262,00 (Dezoito mil e duzentos e sessenta e dois reais).**

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:0613F2BE

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ 19.377.962/0001-92.**
CONTRATADA**;**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 089/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2019
CONTRATO Nº 447/2019 – HOTEL COLISEU LTDA, CNPJ: 14.067.292/0001-94. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA, PARA HOSPEDAR AUTORIDADES CONSTITUÍDAS EM VISITA AO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS QUE SE DESLOCAM DE OUTRAS PRAÇAS PARA PRESTAR SERVIÇOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Assinatura: 15/10/2019, Vigência: inicio 15/10/2019 término 15/10/2020, Valor global previsto e estimado em **R$ 4.850,00 (Quatro mil oitocentos e cinquenta reais).**

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:D8DCAF6A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81.**
CONTRATADAS**;**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 089/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2019
CONTRATO Nº 444/2019 – HOTEL COLISEU LTDA, CNPJ: 14.067.292/0001-94. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA, PARA HOSPEDAR AUTORIDADES CONSTITUÍDAS EM VISITA AO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS QUE SE DESLOCAM DE OUTRAS PRAÇAS PARA PRESTAR SERVIÇOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Assinatura: 15/10/2019, Vigência: inicio 15/10/2019 término 15/10/2020, Valor global previsto e estimado em R$ **8.200,00 (Oito mil e duzentos reais).**

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:6750C6FC

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA, CNPJ 20.403.947/0001-50.**
CONTRATADA;
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 090/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2019
CONTRATO Nº 450/2019 – EXTIN CHAMA COM. DE EXTINTORES LTDA, CNPJ: 06.887.716/0001-39. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS E PRODUTOS DE COMBATE A INCÊNDIO, SERVIÇOS DE CARIMBOS E CHAVES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Assinatura: 15/10/2019, Vigência: inicio 15/10/2019 término 31/12/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).**

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:06103A5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21.**
CONTRATADA**;**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 089/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2019
CONTRATO Nº 446/2019 HOTEL COLISEU LTDA, CNPJ: 14.067.292/0001-94. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA, PARA HOSPEDAR AUTORIDADES CONSTITUÍDAS EM VISITA AO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS QUE SE DESLOCAM DE OUTRAS PRAÇAS PARA PRESTAR SERVIÇOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO. Assinatura: 15/10/2019, Vigência: inicio 15/10/2019 término 15/10/2020, Valor global previsto e estimado em **R$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais).**

CARLO IAVE FURTADO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:7C2B1615

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.713 DE 18/10/2019

TRANSMITE O CARGO QUE ESPECIFICA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 INCSO IX E XVII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Transmitir o cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito Municipal **Sr. JOSE SOARES LOPES,** em virtude de viagem a Cidade de Belém-PA, para tratar de assuntos de interesse do município junto a SESPA e SEDOP, no período de 18 a 22 de outubro de 2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:F3954763

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 232/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 04 (quatro) diárias ao RONALDO GONÇALVES LEAL, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.000,00 (um mil reais), portador do CPF: 296.303.122-04, residente e domiciliado na Travessa: Lomas Valentinas, Nº 2953, Bairro do Marco Belém-PA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde como Recepcionista. O servidor em tela irá participar de reunião no DERE-Departamento de Regulação e na SESPA- Secretaria de Saúde Pública do Pará em **BELÉM-PA**, no período de 18/10/2019 à 21/10/2019.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:0821F047

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 231/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor DANIELA DE PAULA SOBRINHO VAZ, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), portador do CPF: 727.193.702-15, residente e domiciliado na Avenida Rio Maria, Nº 655, Centro, Rio Maria-PA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde como Recepcionista. A servidora em tela irá participar do Curso de Atendimento em Ouvidoria e Treinamento Complementar do Sistema OuvidorSUS em **BELÉM-PA**, no período de 20/10/2019 à 24/10/2019.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:087381BD

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 230/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 03 (três) diárias a servidora AURENY ARAUJO CAVALCANTE, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), portadora do CPF: 699.557.602-06, residente e domiciliado na Rua: 33, Nº 174, Setor Vila Nova, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Técnica de Enfermagem. A servidora em tela irá deslocar-se para GOIANIA-GO, para realizar o acompanhamento do paciente JOAO EDMUNDO CARDOSO, nos dias 16/10/2019 à 18/10/2019.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:3DA2F690

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 233/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **JOÃO JOSÉ ALVES CASEMIRO,** no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), portador do CPF: 372.264.792-49, residente e domiciliado na Rua 21, Nº 628, Bairro: Cascalheira, Rio Maria-PA, lotado no CAPS como Motorista. O servidor em tela irá deslocar-se para o município de **PALMAS-TO**, para realizar o transporte da paciente MARIA SOUZA, no dia de 18/10/2019.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:B462542C

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 232/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 04 (quatro) diárias ao RONALDO GONÇALVES LEAL, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.000,00 (um mil reais), portador do CPF: 296.303.122-04, residente e domiciliado na Travessa: Lomas Valentinas, Nº 2953, Bairro do Marco Belém-PA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde como Assessor Setorial III. O servidor em tela irá participar de reunião no Ministério da Saúde e FUNASA em BRASÍLIA-DF, no período de 18/10/2019 à 21/10/2019.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:0801A199

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA 055 OUTUBRO DE 2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 680/2012:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 05 (cinco) diárias no va**lor de R$ 100,00 (cem reais) cada, perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais**) a Senhora **LIGIA BRAGA DOS SANTOS DIAS, portadora do CPF nº 941.168.062-34 e da RG nº 4797795-PC/PA, Endereço: Rua Manoel Desiderio de Souza, nº 1218, Jardim Maringá, Rio Maria-PA, Secretária Municipal de Assistência e Proteção Social,** em virtude de viagem a cidade Xinguara PA, para a capacitação de Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, no período de 21 a 25 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL, Rio Maria, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

LIGIA BRAGA DOS SANTOS DIAS
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:A7AE08E5

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA 055 OUTUBRO DE 2019

Rio Maria, 18 de outubro de 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal 680/2012.

Resolve:

Art. 1º Conceder 05 (cinco) diárias no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada, perfazendo um total de 500.00 (quinhentos Reais) a senhora **Polliana Duarte dos Santos Martins,** CPF 810 701 872-91, RG 5045361 PC PA, Avenida zero, 25 Vila nova, em virtude de viagem a cidade de Xinguara PA, para a capacitação de Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, no período de 21 a 25 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Rio Maria, Estado do Pará, em 18 de outubro de 2019.

LÍGIABRAGA DOS SANTOS DIAS
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:84977414

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA 056 OUTUBRO DE 2019

Rio Maria, 18 de outubro de 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Art. 1º Conceder 05 (cinco) diárias no valor de R$ 100,00 (cem reais) perfazendo um total de 500.00 (quinhentos Reais) a senhora **Adriana Américo Dourado dos Santos**, CPF 711 195 071-20, RG 8728742 PC PA, Rua cinco, Lote 15 Vila Verde II, para se deslocar até a cidade de Marabá -PA, em virtude de viagem a cidade Xinguara PA, para a capacitação de Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, no período de 21 a 25 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Rio Maria, Estado do Pará, em 18 de outubro de 2019.

LIGIA BRAGA DOS SANTOS DIAS
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:D68640E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1474/2019

DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Rondon do Pará - Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 300/2019-SEMED;

CONSIDERANDO Parecer Jurídico;

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível procedimento irregular da servidora pública municipal ERONILDES BARBOSA DA SILVA, registrada sob matrícula nº 10317, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Designar as servidoras Marinalva Teixeira Martins, Marizete Ribeiro Aquino e Ada Cordeiro Aguiar, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante.

Art. 3º. Determinar que no procedimento administrativo ora instaurado a Comissão Processante assegure ao indiciado o contraditório e ampla defesa, assim como a aplicação do artigo 141 da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 4º. A Comissão Processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis, para conclusão dos trabalhos, mediante apresentação de relatório conclusivo ao Prefeito Municipal.

Art. 5º. Quaisquer recursos indispensáveis ao regular desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Processante devem ser requisitados diretamente à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser notificados imediatamente todos os componentes da Comissão Processante para início dos trabalhos, data a partir da qual passará a expirar o prazo estabelecido no artigo 4º.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de outubro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:02534135

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1476/2019

DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0291/2019 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WELTON LUCENA NOLETO JUNIOR, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 21 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de outubro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:CFB238F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMINFRA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 004/2019 - SEMINFRA

Objeto: Execução de serviços de PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS. Data da abertura: 25 de Novembro de 2019. Horário: 10:00 h. Local: Sala de licitação da SEMINFRA. O edital e informações poderão ser obtidos na SEMINFRA, no horário de 9:00 h às 12:00h ou no site da PMS – www.santarem.pa.gov.br ou pelo telefone (093)3523-2726.

Santarém (PA), 21 de Outubro de 2019.

ANA ERIKA MAIA DE SIQUEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:9E0D1724

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - SEMINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019 - SEMINFRA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, através da Comissão Permanente de Licitação, informa que a sessão pública de abertura para a entrega dos envelopes de Documentação de Habilitação e Proposta Financeira realizada em 08/10/2019, às 10:00 h, referente à licitação em epígrafe, Objeto: Pavimentação asfáltica Rua Campos Sales perímetro entre Mendonça Furtado e 24 de outubro, bairro da Liberdade e Recapeamento da Avenida Gonçalves Dias, perímetro entre Dom Frederico Costa e Uruará – Santarém - Pará, foi declarada deserta.

Em, 09 de Outubro de 2019.

ANA ERIKA MAIA DE SIQUEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:3ED5D371

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMED

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2019

Objeto: Construção de remanescente de obras de escolas do Programa Proinfância, obedecendo às tipologias dos projetos padrão Fnde – escola Proinfância tipo B / C – metodologias inovadoras nos Bairros de Uruará, Aréa Verde, Jutaí, Alvorada (Amparo-Fnde) e Ipanema, na zona urbana, e na comunidade de Cipoal, região planalto. Data de abertura: 21 de novembro de 2019 às 09h, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida Dr. Anísio Chaves, nº 712, Aeroporto Velho, Santarém/PA. O edital poderá ser obtido pelo site: santarem.pa.gov.br

Santarém-PA, 18 de outubro de 2019.

MARIELE R. R. DE SOUSA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:1E304C82

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - SEMED

Contrato Administrativo n° 046/2019. Tomada de Preços n° 003/2019. Partes: Secretária Municipal de Educação/ Carvalho Engenharia LTDA - EPP. Objeto: Construção da Escola São Sebastião – Comunidade Igarapé do Costa. Valor Total: R$-240.693,41 (Duzentos e quarenta mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos) Vigência: 17/10/2019 a 16/05/2020.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:17ECDE31

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE JULGAMENTO - SEMED

ATO RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS

A Secretária Municipal de Educação comunica o Resultado da Tomada de Preços nº 005/2019, destinada a *Contratação de empresa habilitada para construção de remanescente de obra de cobertura de quadra (PADRÃO FNDE) das escolas Profº. Antônio de Sousa Pedroso (na Região de Planalto) e Helena Lisboa de Matos (na Zona Urbana)*, Tendo como vencedora a empresa: PROJEÇÃO ENGENHARIA EIRELI-EPP, CNPJ – 04.431.290/0001-89, para os itens de 1 e 2.

DAT Santarém, 18 de outubro de 2019.

ASS MARA REGINA XAVIER BELO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:0FFA1132

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 – SEMED

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de SANTARÉM NOVO, através da SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Sr. LUÍS GUILHERME DA SILVA FERREIRA, Prefeito Municipal de Santarém Novo, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 001/2019 – SEMED a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR TIPO SPLIT PARA ATENDER A NECESSIDADE URGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTARÉM – NOVO/PA.

Empresa.....: MARAJÓ COMÉRCIO DE ALIMENTOS & VARIEDADES LTDA, CNPJ: 12.590.136/0001-88.

Fundamento Legal....: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado pelo Sr. LUÍS GUILHERME DA SILVA FERREIRA.

Santarém Novo – PA, 30 de setembro de 2019.

ALDINEIA DE SOUZA E SOUZA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:4265E398

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7/2019-001 – DISPENSA/SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: 7/2019-001 – DISPENSA/SEMED

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 – SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 7/2019-2309001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 31.381.052/0001-89.

CONTRATADA.....: MARAJÓ COMÉRCIO DE ALIMENTOS & VARIEDADES LTDA, CNPJ: 12.590.136/0001-88

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR TIPO SPLIT PARA ATENDER A NECESSIDADE URGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTARÉM – NOVO/PA.

VALOR GLOBAL.....: R$ 13.968,00 (TREZE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E OITO).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....:

EXERCICÍO: 2019
Unidade Gestora: 06 – FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA;
Unidade Orçamentária: 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA;
Funcional Programática: 06.01.12.368.0403.2.118 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40 – FUNDAMENTAL;
Natureza da Despesa: 4.4.9.0.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;
Fonte de Recurso: 11132019 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%.

EXERCICÍO: 2019
Unidade Gestora: 06 – FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA;
Unidade Orçamentária: 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA;
Funcional Programática: 06.01.12.368.0403.2.119 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES – FUNDEB;
Natureza da Despesa: 4.4.9.0.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;
Fonte de Recurso: 11112019 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO

VIGÊNCIA.....: A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

DATA DA ASSINATURA.....: 04 DE OUTUBRO DE 2019.

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:94DBC3C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 001/2019
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE TUCUMÃ E PARCERIAS INTERNACIONAIS PARA CRIANÇAS PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.
O MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, Estado do Pará, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 22.981.088/0001-02, com sede na Rua do Café, s/nº, bairro Morumbi, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Adelar Pelegrini, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 377.106.302-78, portador do RG nº 1783913 residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **Município de Tucumã**, a Parcerias Internacionais para Crianças - PIPC, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos com inscrição no CNPJ sob nº 28.322.427/0001-25, com sede na Rua Guarará nº 570, Jardim Paulista, São Paulo, CEP: 01425-000, doravante denominada **PIPC**, nesta representada por Renato Hideo Masumoto, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na capital do Estado de São Paulo, na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 1196 apto, 51, CEP 01403-002, São Paulo, SP, portador do CPFMF de nº 132.856.768-09, inscrito na ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 157.293 e a INMED Partnerships for Children, entidade sem fins lucrativos internacional Norte Americana, registrada sob a IRS regulation 501(c)3 com sede no número 21630 da Ridgetop Circle, Suite 130, Sterling, VA 20166, doravante denominada **INMED PC**, representada legalmente no Brasil, por Renato Hideo Masumoto.
DO OBJETO

Cláusula Primeira — Constitui objeto do presente CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO, mediante esforços conjuntos, sem qualquer repasse financeiro entre as cooperadas, com o intuito de estabelecer parceria entre o Município de Tucumã através da Secretaria Municipal de Educação, e a Parcerias Internacionais para Crianças – PIPC a realização do Programa **AÇÃO SAUDÁVEL – Fase III,** que visa a promoção da educação alimentar e nutricional, o incentivo às atividades físicas e o desenvolvimento de estilos de vida sustentáveis e saudáveis por meio de uma abordagem participativa e integrada. O Programa será dirigido a alunos de 06 a 14 anos, famílias, merendeiras (os), professores e gestores de unidades educacionais de ensino fundamental da rede municipal de Educação de Tucumã.

Publicado por:
Cristiane Aquino Gomes
Código Identificador:7EBAA487

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

TERMO DE FOMENTO 014/2019

TERMO DE FOMENTO QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS E LIGA ESPORTIVA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Pelo presente Instrumento de Fomento, o**MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o número 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pelo Prefeito Municipal,**JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º430.615.086-00, e a LIGA ESPORTIVA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica Associação Privada, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.656.105/0001-29, com sede em Canaã dos Carajás/PA, Centro, s/n, representado neste ato por seu Presidente Sr.**JOSÉ ANTONIO VIEIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº. 774.314.562-04 e RG: 4797587 SSP/PA, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás-PA.

CONSIDERANDO o Ofício 005/2019 de 25 de setembro de 2019 protocolado pela LIGA ESPORTIVA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, na qual solicita fomento para realização de campeonato municipal da primeira e segunda divisão do futebol.

CONSIDERANDO ainda a emenda impositiva nº 15/2018 de 17 de novembro de 2018, e o interesse da Entidade juntamente com a Prefeitura Municipal em fomentar a prática esportiva.

RESOLVEM celebrar o presente Termo de Fomento, conforme as cláusulas e condições seguintes:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME

1.1- Este termo de fomento, para efeitos legais, obedece às regras instituídas pela Lei Federal nº. 13.019/2014 pelo decreto Federal nº 8.726/2016 e Lei complementar nº 101/2000.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente termo de fomento tem por objeto, repasse de R$158.478,00 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais) para realização de campeonato municipal da primeira e segunda divisão do futebol de Canaã dos Carajás/PA, por meio da Emenda Impositiva nº 15/2018 de 17 de novembro de 2018.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENENTES
3.1- DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS:

3.1.1- Obriga-se o MUNICÍPIO DE CANAA DOS CARAJÁS a repassar os recursos financeiros no valor de R$158.478,00 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais)para a consecução do objeto do presente TERMO DE FOMENTO, seguindo o cronograma de desembolso financeiro abaixo:

NATUREZA DE DESPESA						
CÓDIGO	**Parcela Única**	**.....**	**----------**	**----------**	**----------**	**TOTAL R$ GERAL PMCC/**
MUNICÍPIO 33.90.39	**R$ 158.478,00**	**----------**	---------	----	----------	**R$ 158.478,00**
CONTRAPARTIDA	----------	---------	---------	-------	---------	-------

3.1.2 – Exercer, por meio de um representante indicado pelo **Município,**o acompanhamento da execução de seu objeto.

3.2**– DA**LIGA ESPORTIVA DE CANAÃ DOS CARAJÁS

3.2.2 Executar, sob sua responsabilidade, o objeto do Fomento integralmente.

3.2.3 – Permitir o acompanhamento dos trabalhos por representantes indicados pelo**Município**mediante fornecimento prévio de identificação.

3.2.4 – Responsabilizar-se pela quitação de todos os encargos provenientes da aquisição de bens, contratação de serviços bem como por outras despesas que forem necessárias ao cumprimento do objeto deste instrumento, inclusive contratação de terceiros, os quais não terão vínculo de qualquer natureza com o**Município**e não poderão demandar quaisquer pagamentos desta.

3.2.5 – Responsabilizar-se pelos acidentes que seus empregados, prepostos ou contratados derem causa durante a execução do objeto deste FOMENTO.

3.2.6 – Assumir os tributos de sua respectiva responsabilidade legal, ficando o**Município**autorizado a reter e recolher todos os tributos a que esteja obrigada pela legislação em vigor, descontando tais valores de eventuais quantias repassadas ao LIGA ESPORTIVA DE CANAÃ DOS CARAJÁSpor força deste FOMENTO.

3.2.7 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, seguros e demais exigências da legislação social ou de qualquer outro regime jurídico, decorrente da contratação de profissionais, funcionários e/ou empregados contratados para execução objeto deste FOMENTO, que não terão vínculo de qualquer natureza com o**Município**e não poderão demandar quaisquer pagamentos desta.

3.2.8 – Responsabilizar-se pela plena divulgação do apoio financeiro do**Município**em todas as divulgações ou informes publicitários relativas ao objeto do presente termo de fomento..

3.2.9 – Encaminhar ao**Município**, prestação de contas ANUAL condicionando o recebimento da parcela posterior do ano, e após a conclusão,apresentar relatório de execução físico-financeiro e prestar contas dos recursos recebidos, no prazo máximo de sessenta dias, contados da data do término da vigência, observando a forma prevista naLei Federal nº. 13.019/2014 pelo decreto Federal nº 8.726/2016 e Lei complementar nº 101/2000.

3.2.10- Restituir os recursos nos casos previstos na Lei nº 13.019/14.

3.2.11– Adequar o Estatuto Social da Entidade no tocante à exigência do art. 33, inciso III da Lei Federal nº 13.019/2014, sob pena de não aprovação da prestação de contas e devolução dos valores repassados.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

4.1 - Os recursos para execução do presente termo de FOMENTO correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:1003 Secretaria de Governo
AÇÃO: 04.122.1315.2.011 REALIZAR CONVENIO COOPERAÇÃO TÉCNICA TERMO DE FOMENTO ENTRE ENTES PUBLICOS E PRIVADOS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS;
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS: PESSOA JURIDICA
SUBELEMENTO:33.90.39.99
FONTE: 1550 CFEM

5 - CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

5.1 - O presente termo de fomento terá duração de 3 (três) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante consenso dos partícipes por meio de Termo Aditivo.

6 - CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

6.1 - As partes convenentes, de comum acordo e mediante termos aditivos, poderão prorrogar o prazo de vigência ou alterar cláusulas do presente Termo de Fomento, em virtude de causa superveniente, motivo de força maior, conveniência administrativa ou de ordem legal, que o torne impraticável, devendo a parte interessada solicitar a medida com antecedência mínima de 03 (três) dias.

7 - CLÁUSULA SETIMA – DO PLANO DE TRABALHO

7.1 - As partes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho (Anexo I) aprovado pelos partícipes, o qual passa a integrar este**Termo de Fomento**, independentemente de transcrição.

7.2 – Excepcionalmente, admitir-se-á a propositura de reformulação do Plano de Trabalho (Anexo I) por qualquer uma das partes, que será previamente apreciada pelo setor técnico jurídico e submetida a aprovação dos partícipes, mediante a formalização de Termo Aditivo a este instrumento, vedada, porém, a mudança de objeto.

8 - CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

8.1 –O presente Termo de Fomento ficará rescindido de pleno direito, independente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, na inobservância de quaisquer de suas condições por desvio de finalidade, falência, ou concordata e demais hipóteses previstas em lei.

8.2 – O presente Termo de Fomento poderá ser denunciado a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer dos partícipes, mediante comunicação expressa, com antecedência de 60 (sessenta) dias.

8.3 – Havendo pendências, as partes definirão, através de termo de encerramento do Termo de Fomento, as responsabilidades relativas a conclusão ou extinção de cada um dos trabalhos e todas as demais pendências, respeitadas as atividades em curso.

8.4 – Ocorrendo a denúncia ou qualquer das hipóteses que impliquem rescisão deste Termo de Fomento, ficam as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido este instrumento, creditando-se aos mesmos, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

9 - CLAUSULA NONA – DA PUBLICIDADE

9.1 – O presente termo de fomento será publicado em 10 (dez) dias, contados da sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, § 5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o**Município**providenciará a publicação no Diário Oficial do Estado, em resumo, do presente Termo de Fomento.

10 - CLAUSULA DECIMA – DAS DISPOSIÇÕES DA LEI

10.1 – Devem ser considerados os itens abaixo:

10.1.1 - A definição se for o caso da titularidade dos bens e direitos remanescentes na data da conclusão ou extinção da parceria e que, em razão dessa, houverem sido adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela Administração Pública;

10.1.2 – A estimativa de aplicação financeira e as formas de destinação dos recursos aplicados.

10.1.3 – A prerrogativa do órgão ou da entidade transferidora dos recursos financeiros de assumir ou de transferir a responsabilidade pela execução do objeto no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante de modo a evitar sua descontinuidade;

10.1.4 – a previsão de que, na ocorrência de cancelamento de restos a pagar, o quantitativo possa ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade;

10.1.5 – A obrigação de a organização da sociedade civil manter e movimentar os recursos na conta bancária específica da parceria em instituição financeira indicada pela Administração Pública;

10.1.6 – O livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidade referentes aos instrumentos aos processos, documentos e locais de execução do objeto.

11 - CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA NOVAÇÃO

11.1 – O não exercício de qualquer direito que assista aos partícipes não será interpretado como renuncia e nem importará novação quanto aos seus termos, não podendo, portanto, ser invocado como precedente para a repetição do fato tolerado, podendo ser exercitado a qualquer tempo.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

10.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – Estado do Pará para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução do presente termo de fomento.

E assim, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente termo de fomento em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 18 de outubro de 2019.

JEOVA GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás

JOSÉ ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Presidente da Liga Esportiva

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:DDFD85A4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
ERRATA DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2019-FMS-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2019-PMMC

ERRATA DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2019-FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2019-PMMC
O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNCIPIO DE MOJUI DOS CAMPOS, no uso de suas atribuições legais, vem perante os interessados em participar do processo licitatório Pregão Presencial n°001/2019-FMS, que tem como objeto a **Contratação de empresa para aquisição de insumos, para atender as necessidades das unidades básicas de saúde – UBS, manutenção do programa de vigilância epidemiologia e ambiental e saúde e programa de vigilância sanitária.**, COMUNICAR que fica alterado o EDITAL desta licitação, nos seguintes termos:
ONDE SE LÊ: ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA
GRUPO I – COTA PRINCIPAL - Itens com livre participação

Item	Discriminação do Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	ABAIXADOR DE LÍNGUA	PCT/100	1.000		
02	ALCOOL 96%	CX/12	100		
03	ALCOOL 70%	CX/12	50		
04	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS	GARRAFAO	200		
05	ATADURA DE CREPE 10 CM	PCT/12	1.600		
06	ATADURA DE CREPE 15 CM	PCT/12	2.000		
07	ATADURA DE CREPE 20 CM	PCT/12	1.500		
08	ATADURA DE CREPE 30 CM	PCT/12	1.600		
09	ALGODÃO HIDRÓFILO RL 500 GR	UND	550		
10	AGULHA, HIPODÉRMICA, 13 X 4,5, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	CX/100	3.000		
11	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 7, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CX/100	3.000		
12	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 8, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CX/100	2.000		
13	AGULHA, HIPODÉRMICA, 30 X 8, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO	CX/100	3.000		

	TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL				
14	AGULHA, HIPODÉRMICA, 20 X 5,5 CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	CX/100	2.000		
15	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 10.	PCT/50	20		
16	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, COM VALVULA EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 08.	PCT/50	10		
17	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PA PELÃO, 7L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA REVESTIMENTO INTERNA EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL.	UND	200		
18	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PA PELÃO, 13L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA REVESTIMENTO INTERNA EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL.	UND	500		
19	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PA PELÃO, 20L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA REVESTIMENTO INTERNA EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL.	UND	200		
20	COMPRESSA GAZE, TIPO QUEIJO 91 X 91 CM.	UND	15.000		
21	CATETER INTRAVENOSO JELCO Nº 20	UND	3.000		
22	CATETER INTRAVENOSO JELCO Nº 22	UND	3.000		
23	CATETER INTRAVENOSO JELCO Nº 24	UND	5.000		
24	EQUIPO MACRO GOTAS	PCT	12.000		
25	EQUIPO MICRO GOTAS	PCT	6.000		
26	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X10	CX/24	3.000		
27	FIO MONONYLON 2-0	CX/24	20		
28	FIO MONONYLON 3-0	CX/24	100		
29	FIO MONONYLON 5-0	CX/24	10		
30	FIO CATGUT CROMADO Nº 2/0	CX/24	50		
31	FIO CATGUT CROMADO Nº 3/0	CX/24	10		
32	FIO CATGUT SIMPLES Nº 2/0	CX/24	05		
33	FIO CATGUT SIMPLES Nº 3/0	CX/24	05		
34	FIO CATGUT SIMPLES Nº 0	CX/24	05		
35	FIO CATGUT SIMPLES Nº 1/0	CX/24	05		
36	FIO NAYLON Nº 0	CX/24	05		
37	FITA DE AUTOCLAVE	UND	1000		
38	FITA MICROPOREO 10 X 10	UND	50		
39	FIXADOR CITOLOGICO 100 ML	UND	500		
40	KIT PCCU COMPLETO TAM "P"	UND	3.000		
41	KIT PCCU COMPLETO TAM "M"	UND	8.000		
42	KIT PCCU COMPLETO TAM "G"	UND	2.000		
43	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, 5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA.	PARES	1.000		
44	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 08, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PARES	1.000		
45	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO.	CX/100	3.000		
46	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO.	CX/100	1.000		
47	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO.	CX/100	2.000		
48	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15.	CX/100	150		
49	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 21.	CX/100	100		
50	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 23.	CX/100	100		
51	LANCETAS PARA PUNÇÃO DIGITAL	CX/100	1.500		
TOTAL					

GRUPO II - COTA RESERVADA - Itens com participação reservada

Item	Discriminação do Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
52	LENÇOL DE PAPEL EM ROLO PARA MACA	70X50 MTS	500		
53	MASCARA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO	PCT/100	500		
54	MASCARA DE NEBULIZAÇÃO ADULTA	UND	50		
55	MASCARA DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL	UND	50		
56	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 10 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	CX/100	8.000		
57	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 20 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	CX/100	8.000		
58	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 03 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	CX/100	12.000		
59	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 05 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	CX/100	8.000		
60	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 01 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 13 X 0,45 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	CX/100	5.000		
61	SCALP INTRAVENOSO Nº 21	UND	5.000		
62	SCALP INTRAVENOSO Nº 23	UND	10.000		
63	SCALP INTRAVENOSO Nº 25	UND	10.000		
64	SCALP INTRAVENOSO Nº 27	UND	3.000		
65	TOUCA DESCARTAVEL COM ELÁSTICO	PCT/100	500		

66	TIRAS PARA GLICEMIA CAPILAR	CX/50	5.000		
67	OLEO DE IMERSÃO	FRASCO C/ 50 ML	05		
TOTAL					

LEIA-SE: ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

GRUPO I – COTA PRINCIPAL - Itens com livre participação

Item	Discriminação do Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	ABAIXADOR DE LÍNGUA	PCT/100	1.000		
02	ALCOOL 96%	CX/12	100		
03	ALCOOL 70%	CX/12	50		
04	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS	GARRAFAO	200		
05	ATADURA DE CREPE 10 CM	PCT/12	1.600		
06	ATADURA DE CREPE 15 CM	PCT/12	2.000		
07	ATADURA DE CREPE 20 CM	PCT/12	1.500		
08	ATADURA DE CREPE 30 CM	PCT/12	1.600		
09	ALGODÃO HIDRÓFILO RL 500 GR	UND	550		
10	AGULHA, HIPODÉRMICA, 13 X 4,5, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	CX/100	3.000		
11	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 7, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CX/100	3.000		
12	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 8, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CX/100	2.000		
13	AGULHA, HIPODÉRMICA, 30 X 8, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CX/100	3.000		
14	AGULHA, HIPODÉRMICA, 20 X 5,5 CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	CX/100	2.000		
15	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 10.	PCT/50	20		
16	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, COM VALVULA EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 08.	PCT/50	10		
17	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PA PELÃO, 7L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA REVESTIMENTO INTERNA EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL.	UND	200		
18	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PA PELÃO, 13L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA REVESTIMENTO INTERNA EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL.	UND	500		
19	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PA PELÃO, 20L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA REVESTIMENTO INTERNA EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL.	UND	200		
20	COMPRESSA GAZE, TIPO QUEIJO 91 X 91 CM.	UND	**6.000**		
21	CATETER INTRAVENOSO JELCO Nº 20	UND	3.000		
22	CATETER INTRAVENOSO JELCO Nº 22	UND	3.000		
23	CATETER INTRAVENOSO JELCO Nº 24	UND	5.000		
24	EQUIPO MACRO GOTAS	PCT	**5.000**		
25	EQUIPO MICRO GOTAS	PCT	**3.000**		
26	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X10	CX/24	3.000		
27	FIO MONONYLON 2-0	CX/24	20		
28	FIO MONONYLON 3-0	CX/24	100		
29	FIO MONONYLON 5-0	CX/24	10		
30	FIO CATGUT CROMADO Nº 2/0	CX/24	50		
31	FIO CATGUT CROMADO Nº 3/0	CX/24	10		
32	FIO CATGUT SIMPLES Nº 2/0	CX/24	05		
33	FIO CATGUT SIMPLES Nº 3/0	CX/24	05		
34	FIO CATGUT SIMPLES Nº 0	CX/24	05		
35	FIO CATGUT SIMPLES Nº 1/0	CX/24	05		
36	FIO NAYLON Nº 0	CX/24	05		
37	FITA DE AUTOCLAVE	UND	1000		
38	FITA MICROPOREO 10 X 10	UND	50		
39	FIXADOR CITOLOGICO 100 ML	UND	500		
40	KIT PCCU COMPLETO TAM “P”	UND	3.000		
41	KIT PCCU COMPLETO TAM “M”	UND	8.000		
42	KIT PCCU COMPLETO TAM “G”	UND	2.000		
43	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, 5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA.	PARES	1.000		
44	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 08, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PARES	1.000		
45	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO.	CX/100	3.000		
46	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO.	CX/100	1.000		
47	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO.	CX/100	2.000		
48	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15.	CX/100	150		
49	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 21.	CX/100	100		
50	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 23.	CX/100	100		
51	LANCETAS PARA PUNÇÃO DIGITAL	CX/100	1.500		
TOTAL					

GRUPO II - COTA RESERVADA - Itens com participação reservada

Item	Discriminação do Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
52	LENÇOL DE PAPEL EM ROLO PARA MACA	70X50 MTS	500		
53	MASCARA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO	PCT/100	500		
54	MASCARA DE NEBULIZAÇÃO ADULTA	UND	50		
55	MASCARA DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL	UND	50		
56	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 10 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	CX/100	**3.000**		
57	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 20 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	CX/100	**3.000**		
58	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 03 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	CX/100	**5.000**		
59	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 05 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	CX/100	**3.000**		
60	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 01 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 13 X 0,45 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	CX/100	**2.000**		
61	SCALP INTRAVENOSO Nº 21	UND	5.000		
62	SCALP INTRAVENOSO Nº 23	UND	10.000		
63	SCALP INTRAVENOSO Nº 25	UND	10.000		
64	SCALP INTRAVENOSO Nº 27	UND	3.000		
65	TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO	PCT/100	500		
66	TIRAS PARA GLICEMIA CAPILAR	CX/50	**2.000**		
67	OLEO DE IMERSÃO	FRASCO C/ 50 ML	05		
TOTAL					

2). Em virtude da presente ERRATA, e cumprindo o que estabelece art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, será alterada a data anteriormente aprazada para abertura do certame, ficando remarcada para 04 de novembro de 2019 as 09hs00min.

Mojuí dos Campos – PA, 18 de outubro de 2019.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal
Portaria n°001/2019-GAP

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:7799B59A

